

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2012012614050500506766

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	3.623.263.500,00
3	Previsão Atualizada	-	2.825.613.269,57
4	Receitas Realizadas	548.418.740,78	2.888.435.686,37
5	Déficit Orçamentário	-	63.967.442,99
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	90.674.719,03
7	DESPEAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	3.583.180.000,00
9	Créditos Adicionais	-	157.178.110,59
10	Dotação Atualizada	-	3.740.358.110,59
11	Despesas Empenhadas	221.962.423,16	2.952.403.129,36
12	Despesas Executadas	584.670.939,08	2.952.403.129,36
13	Liquidadas	584.670.939,08	2.821.619.773,25
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	130.783.356,11
15	Superávit Orçamentário	-	-

CAMPO	DESPEAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	221.962.423,16	2.952.403.129,36
17	Despesas Executadas	584.670.939,08	2.952.403.129,36
18	Liquidadas	584.670.939,08	2.821.619.773,25
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	130.783.356,11

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	2.319.517.418,63

CAMPO	RECEITAS E DESPEAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	37.280.039,92	288.219.146,70
29	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	45.778.124,59	232.485.967,84
30	Liquidadas.	45.778.124,59	232.480.466,94
31	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	5.500,90
32	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	-8.498.084,67	55.733.178,86

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
33	Resultado Nominal	-1.507.000,00	256.358.988,79	-17.011,21
34	Resultado Primário	2.680.000,00	-172.120.248,21	-6.422,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.645.840,47	953.103,02	62.421.742,96	270.994,45
36	Poder Executivo	63.261.176,47	951.417,66	62.038.764,32	270.994,45
37	Poder Legislativo	384.664,00	1.685,36	382.978,64	0,00
38	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	88.603.129,54	6.174.899,13	71.786.105,80	10.642.124,61
39	Poder Executivo.	87.104.939,68	5.993.267,27	70.469.547,80	10.642.124,61
40	Poder Legislativo.	1.498.189,86	181.631,86	1.316.558,00	0,00
41	TOTAL	152.248.970,01	7.128.002,15	134.207.848,76	10.913.119,06

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2012012614050500506766

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
42	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	451.386.385,71	25%	25,82
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
44	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	177.549.107,54	60%	83,44
45	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
46	.Liquidadas.	0,00	-	-
47	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
48	Receitas de Operação de Crédito	123.060.982,74	-4.304.274,67
49	Despesa de Capital Líquida	542.745.552,27	657.257.365,77

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
50	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
54	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
55	Receitas Previdenciárias. (IV)	233.243.892,94	304.711.748,50	336.591.339,27	168.071.320,56
56	Despesas Previdenciárias. (V)	209.940.945,04	241.010.394,80	322.407.476,64	346.402.783,74
57	Resultado Previdenciário. (IV - V)	23.302.947,90	63.701.353,70	14.183.862,63	-178.331.463,18

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	18.020.454,80	-16.914.277,20
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	18.020.454,80	-16.914.277,20

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
61	Liquidadas	361.109.972,92	-	-
62	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	7.634.482,16	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
63	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: RREO 6º bimestre 2011 e dados informados pela Administração Indireta.

Nota: O presente relatório será publicado na edição do dia 27/01/2012 do Jornal Notícias do Município com a devida chave de transmissão.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/01/2012

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012

Dispõe sobre delegação de competência para assinatura de Requisições para Contratação.

ARTHUR CHIORO, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei nº 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 16.832, de 27 de maio de 2.009, que alterou o teor dos artigos 20 e 22 do Decreto Municipal nº 14.931, de 03 de fevereiro de 2.005;

Considerando a expedição da Resolução GSA nº 18, de 23 de novembro de 2.010, que estabelece normas e procedimentos para atuação de Processos de Contratação, nos termos do Decreto nº 14.930/2.005;

Considerando o teor da Cláusula 3.7 da citada Resolução, a qual dispõe no Campo 06 da Requisição para Contratação ser imprescindível a assinatura do Secretário ou cargo equivalente, salvo se houver delegação de competência oficial.

Resolve:

Artigo 1º. Delegar competência aos ocupantes dos cargos abaixo mencionados para assinar a Requisição para Contratação de que trata a Resolução GSA nº 18, de 23 de novembro de 2.010, em especial sua Cláusula 3.7:

I - Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde;
II - Diretor do Departamento de Administração da Saúde.

Artigo 2º. O ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração da Saúde poderá ser substituído por outro servidor em sua ausência, desde que estejam respondendo pelas atribuições do citado Departamento por força de publicação em periódico oficial.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Chefe de Seção

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 00006/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE-ANEXO/MOBIL-	VALOR TOTAL	VENC TO DO LANÇAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
AGORA RESTAURANTE LTDA ME	202.731-3	407-2520466/2012 R\$	290,48	28022012	
AGORA RESTAURANTE LTDA ME	202.731-3	407-2520469/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-4	407-2520481/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-4	407-2520482/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-4	407-2520483/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-4	407-2520484/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-4	407-2520485/2012 R\$	435,76	28022012	
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LTDA ME	132.413-4	407-2520486/2012 R\$	435,76	28022012	
DANSEER LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - EPP	207.567-9	407-2520614/2012 R\$	36,31	28022012	
GILBERTO SARAIVA DROGARIA ME	37.935-2	407-2533081/2012 R\$	122,56	23012012	
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2533072/2012 R\$	27,25	28022012	
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2533074/2012 R\$	122,56	23012012	
MARIA NUNES DA SILVA MINIMERCADO - ME	207.539-3	407-2520561/2012 R\$	36,31	28022012	
MARIA NUNES DA SILVA MINIMERCADO - ME	207.539-3	407-2520562/2012 R\$	435,76	28022012	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	44.570-2	407-2520465/2012 R\$	817,08	17012012	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2520466/2012 R\$	408,54	17012012	
QUE LA PELL CENTRO DE ESTETICA LTDA	205.312-8	407-2533059/2012 R\$	190,64	28022012	
SPINE LEVEL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	178.541-9	407-2520467/2012 R\$	108,92	28022012	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	138.174-1	407-2527598/2012 R\$	122,56	20012012	

SS.4, 24 DE JANEIRO DE 2012
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 007/12

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05278/01	Instituto de Radiologia Frei Gaspar LTDA
08713/01	Volkswagen do Brasil LTDA
19130/02	Endoleste Serviços Médicos S/S LTDA
15664/04	Termomecânica São Paulo S/A (Lic/Veiculo)
15212/07	Farmácia P Maruki LTDA
12678/10	Fabio Luiz Vieira
17116/11	Luis Carlos Bethancourt de Sousa
22192/11	AP - Clínica de Psicologia LTDA
35718/11	Martin-Brower Comercio Transporte e Serviços LTDA
35719/11	Martin-Brower Food Service Comércio Transporte e Serviços LTDA
00871/12	José Aldo Souza Santos(Veiculo)

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo:
06063/01 - Dr. Antonio Nacarini Clínica de Pediatria. e Puericultura e Imunização LTDA
22679/10 - Intermédica Sistema de Saúde S/A
22192/11 - AP - Clínica de Psicologia LTDA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
7157/2001 - DROGARIA MANDALA LTDA - ME
Nome: Danilo Laroca - CRF 57239/SP

25917/2002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S.B.C.
Nome: Fabiola Balan da Trindade - CRF 42536/SP

Processo:
28728/2002 - TEC LAB ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Nome: Adriana Lopes - CRBM 7.190

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
7157/2001 - DROGARIA MANDALA LTDA - ME
Nome: Cristiane Bette Rachel - CRF 36920/SP

28728/2002 - TEC LAB ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Nome: Daniela Rocca Zechetti - CRBM 5.736

Processo:
20566/2005 - HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA
Nome: Claudia Morini Rodrigues Chagas - CRF 33093/SP

Processo:
25917/2002 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S.B.C.
Nome: Monalisa Alves de Assis - CRF 51379/SP

Autudados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
MAKRO ATACADISTA S/A	AIP SÉRIE C/12 Nº 04 (Advertência)
REQUINTE CASEIRO REF. BUF. E ESP. LTDA ME	AIP SÉRIE C/12 Nº 05 (Advertência)
MASSAS MIRAMARE LTDA EPP	TRM SÉRIE B/12 Nº 47(Liberação de Estab.)
MASSAS MIRAMARE LTDA EPP	TRM SÉRIE B/12 Nº 47(Lib. de Equip. Máquina)
TRAFITI LOGISTICA S/A	AIP SÉRIE C/12 Nº 11 (Advertência)
TRAFITI LOGISTICA S/A	AIP SÉRIE C/12 Nº 14 (Advertência)
WILSON ROBERTO PACHECO - ME	AIP SÉRIE A/12 Nº 31 (Advertência)
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	TRM SÉRIE A/12 Nº 37 (Int. Equip. Máquina)
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	AIP SÉRIE A/12 Nº 37 (Int. Equip. Máquina)
GIANCARLO ZANOLI TRENTIM	AIP SÉRIE A/12 Nº 22 (Advertência)
ARC COMÉRCIO DE PROD. ORT. LTDA	AIP SÉRIE A/12 Nº 23 (Advertência)
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	TRM SÉRIE A/12 Nº 38 (Lib. Equip. Máquina)
ABC DO SABER SÃO BERNARDO LTDA EPP	TRM SÉRIE B/12 Nº 33 (Lib. Estabelecimento)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIP SÉRIE C/12 Nº 06 (Multa)
NERCI DEPILAÇÃO LTDA ME	AIP SÉRIE B/12 Nº 42 (Multa)
GAM ODONTOLOGIA S/S LTDA	AIP SÉRIE B/12 Nº 43 (Advertência)
GUILHERME WILSON DA SILVA	AIP SÉRIE C/12 Nº 01 (Advertência)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS

AIF SÉRIE B/11 Nº 46
AIF SÉRIE A/12 Nº 30
AIF SÉRIE A/12 Nº 46

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo:
7774/2002 - LANCHONETE E ROTISSERIE AGUIAR LTDA - ME (AIP SÉRIE M/11 Nº 05)

3184/2006 - HEMOMED COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAUDE (AIF SÉRIE F/11 Nº 30)

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
05278/01 - Instituto de Radiologia Frei Gaspar LTDA
CEVS: 354870801-864000090-1-6 - Mamógrafo
Motivo: Baixa de Equipamento

CEVS: 354870801-869-000007-1-0 - Posto de Coleta
Motivo: Encerramento de Atividades.

11943/2004 - FARMÁCIA ERIKA LTDA

CEVS: 354870801-477-000276-1-8
Drogaria
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Processo:
17008/2006 - OTICA ZAMUNER LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000240-1-5

Ótica
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Processo:
21600/2002 - NILSON EUSTAQUIO DA SILVA
CEVS: 354870801-493-000025-1-8
Transporte
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Processo:
13861/2010 - EDSON BONICIO
CEVS: 354870801-493-000242-1-0
Transporte
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:
314/2008 - COLARINHO E PICANHA BAR E CHOPERIA LTDA EPP
CEVS: 354870801-561-000210-1-6
LICENÇA: nº 030/2008
Atividade: BAR
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Processo:
19930/2006 - WASHINGTON JOSE GONÇALVES
CEVS: 354870801-865-000005-1-5
LICENÇA: nº 088/2007 - TERMO DE RT. nº 079/2007
Atividade: Psicologia
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

SS.4, em 25 de janeiro de 2012.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES - SPU. 201

EDITAL Nº 08/ 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
SB-3854/1997	PRINTEX PLÁSTICOS LTDA
SB- 8151/1990	KARLA APARECIDA FERREIRA DEL SORDI
RR-3055/1992	CELLTA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS LTDA-ME
SB-11235/1990	LAB. DE PRÓTESE VITÓRIO LAURO D' AMICO S/C LTDA-ME
RR-1675/1989	ADRIANO & LIMA LANCHONETE E CERVEJARIA LTDA

SB-25138/2001	ALFA- PRODUTOS PARA DEPILAÇÃO LTDA
SB-4994/1994	CRISTIANE MARIA DA SILVA CARDOSO
SB-50101/2011	SONIA APARECIDA BERBEL BOTAO
PS-111601989	ADAM DOCES E EMBALAGENS LTDA-ME
SB-17510/2006	MICHELLI GONÇALVES BARBOSA
SB-18975/2009	BAR E RESTAURANTE MAMOHU LTDA ME (KANPAI)
SB-14056/2009	CENTRO AUTOMOTIVO RIO ACIMA LTDA-ME
SB-8336/2000	M J A DOS SANTOS ESTETICA EPP
RG-296/1990	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
SB-13336/2010	TAN GUO SONG PRESENTES EPP
SB-6340/1999	RAX SERVICE LTDA
SB-16271/2007	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-47071/2011	SIMONE KEIKO TOMOYOSE
SB-1048/2008	CELSO DO AMARAL PINTO
SB-21790/2001	DANIELA SANTOS RODRIGUES
SB-11000/2008	EDUARDO MARTINS MARQUES
SB-19120/2007	AGIDE ARTUR REBEQUI - ESPÓLIO
SB-12862/2003	NEUZA MIDORI UEZONO UEMASTU
SB- 6675/1990	CELSO BATISTA
SB-28336/2002	UNIGEL PLÁSTICOS S/A
SB-28336/2002	POLO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
SB-13606/1989	BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS
SB-62366/2011	SINDEEPRES- SIND EMPREG EMPRESA PREST SERV
RR-0036/1990	FRANCO & PAREDE PERFUMARIA E COSMETICOS
SB-15021/2001	ASSOALHOS S. BERNARDO COM E TRAT. DE PISOS LT EPP
RR-2801/1988	ZILDA MODAS LTDA ME
RR-1591/1995	RENAFLEX COM DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRAUL LTDA
RR-1591/1995	ROGERIO BENEDECTINI MENDES
RR-1591/1995	GASPAR JOSÉ DA SILVA FILHO
SB-4029/1992	SILVANA POZZAN VETORAZO
SB-12898/1996	CAROLINA VIVIANE DE OLIVEIRA
SB-24918/2011	CENTRO DE ENSINO E PESQUISA FRANCISCO DE ASSIS SC.
SB-46238/2011	PATRICIA DE PAULA SANTOS
SB-3225/2009	PATHERNON STUDIO PILATES LTDA
SB-9025/1992	METACLAN MECÂNICA E COMÉRCIO
RR-1477/1997	NOVA DEP. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
SB-2327/1999	NEIDE AP. DE ANDRADE
SB-20879/2011	AMALIA PALOMINO LINARI
SB-9450/2002	AUTO MECANICA LUIZ TORRES LTDA-ME
SB-15910/2005	RZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB-58631/2011	MARIA LUCIA DE LUCENA
SB-10936/2001	DELCL AMBIENTAL S/C LTDA
SB-57693/2011	MAX PARK ESTACIONAMENTOS S/S LTDA.
SB-20610/2008	MÁRIO LEONARDO VENDRAMI
SB-41789/2011	FORTUNATA BERNARDELO MENEQUETTI
SB-17649/2010	ROSANGELA AP. DE ASSUNÇÃO COSTA / VERA LUCIA BRENTENANI
SB-6199/2010	MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO VIEIRA LOPES
RR-0816/1996	LUIS CARLOS MARADINI
SB-0961/2009	EXTINFLASH ABC COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME
SB-24651/2001	ADAUCTO JOSÉ FREIRE GATTI
RR-2381/1993	TECNO PROJECT INDUSTRIAL LTDA
SB-33267/2011	RITA DE CÁSSIA VERSOLATO DE ABREU
SB-7205/2000	METAL ISO DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA
SB-15455/2004	ARMADRI REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA ME
SB-10795/2008	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE TABOÃO
SB-10773/2002	HIDAYIDAS LTDA EPP
SB-3693/1989	ANDREY YASSUAKI NOMA
SB-6586/2000	FRANCISCO AREVALDO GALHARDO
SB-40206/2011	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-14616/2000	PATRICIA STOICOV RICARDO
SB-0038/1992	GLOBEX UTILIDADES S.A.
RR-0437/1994	CAMPRESTRE IND E COM DE OLEOS VEGETAIS LTDA
RR-0799/1998	OUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA
SB-63911/2011	MAX BIOMEDICAL EQ. MÉDICOS LAB. E VET. LTDA EPP
SB-60771/2011	EGILSON BARBOSA DA SILVA - ME
SB-15619/2008	INSTITUTO CENTRAL DE GASTROENTEROLOGIA DO ABC LTDA
SB-7348/1991	HUGO LEONARDO PEREIRA RIBEIRO
SB-46074/2011	IONE DE BRITO SANTOS
SB-8337/2006	VIDA GESTÃO OCUPACIONAL LTDA
SB-17813/2005	LUCIA MARIA VILAS BOAS PEREIRA
SB-17993/2006	P. RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
PS-7923/1992	MARISA GROTTI GEBELLI
SB-46554/2011	SIDNEY ALVES DE ANDRADE
RR-0750/1990	FISIOMAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/C LTDA
SB-1110/2010	REFRI-UTIL COMERCIO DE REF. LTDA - EPP
SB-8210/2000	AMEGO - ASSIST. MEDICA EM GINE. E OBSTETR. LTDA
SB-8210/2000	VERX ASSES. OPER. CAMBIO FIN. COM. EXTERIOR LTDA
SB-20145/2008	ARESI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME
SB-35299/2011	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-10599/2001	RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS
SB-7524/1989	EDIR LAZURI
SB-17694/2002	ROGERIO SOUZA BONFIM RESTAURANTE
SB-11388/2007	JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
RR-2054/2000	MOTO REMAZA DISTR. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
SB-46964/2011	ASTA IND. E COM. DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA
SB-34994/2011	BRUNO FERRARI - ESPÓLIO
SB-9025/2009	EDISON LUIS ROQUE ME
SB-15301/2009	DIRCE CHIYOMI SUWAKI MIYAMURA
SB-11721/2007	CUZZIOL & ROSA MONTAG. E COM. ELETRO ELETR. LTDA-ME
SB-9521/2006	AMADEU DOMINGOS CORSO
SB-14311/1997	VANDA AZZI
SB-37403/2011	ANTONIO GERALDO TASSINI
SB-15253/2003	PAULO CESAR DE ALMEIDA
SB-2350/2012	PAOLO CAPOZZIELLI
SB-11458/1995	HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
SB-11458/1995	SP EQUIPAMENTOS DE PROT. AO TRABALHO E MRO LTDA
RR-2755/1990	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA MAHLE SBC
SB-7513/2002	GDO - ESTACIONAMENTO S/C LTDA EPP

SPU.201, em 27 de janeiro de 2012- JONAS FARIAS DE BARROS, Agente de Obras Particulares - SPU.201.1 - VALNER SGUIBIM, Encarregado de Serviços - SPU.201 - ARQT* JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS, Chefe de Seção - SPU.201 e ARQT*. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA, Diretora de Obras Particulares - SPU. 2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201

EDITAL Nº 09 / 2012

SB-23944/2005 ALFA E OMEGA PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME
 SB-10583/2003 ANGELO VENDRAM
 SB-7184/1997 ANTONIO CARLOS VICENTINI
 RG-516/1996 ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 SB-6467/2001 ARIANE LOBO CASAGRANDE
 SB-14510/1989 ATOMIST DESENTUPIDORA LTDA - ME
 SB-12429/2000 B. F. UTILIDADE DOMESTICA LTDA
 SB-12004/1988 BAR E LANCHES ARAGUAIA LTDA - ME
 SB-18344/1992 BAR E RESTAURANTE SOUSA & LIMA LTDA
 RR-1919/1999 BIANCA ASAE IDO DE OLIVEIRA
 SB-10153/2007 BIO FEEDBACK CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA
 SB-3314/1990 BRUNI ALBERTO NOGUEIRA GALVÃO ROCHA
 SB-12798/1992 BRUNO TADEU DECONTI - ME
 SB-2073/2000 CAMILO FRAGA DA SILVA ME
 SB-21208/2003 CARLA CELESTINO FERNANDES ME
 SB-21208/2003 CARLA CELESTINO FERNANDES ME
 SB-21374/2001 CARLOS HORITA & CIA LTDA
 SB-16836/2003 CASA VIA BAR E CHOPERIA LTDA
 SB-16706/2006 CECILIA GORENTZVAIG
 RR-2685/1989 CLÍNICA ESPECIALIZADA SETE DE SETEMBRO S/S
 RG-393/1990 CLINICA ESTORIL S/C LTDA
 RR-2685/1989 CLÍNICA NAUPAL LTDA
 RR-23103/1988 COOP DE CONS DOS EMP DA VOLKSWAGEN DO BRASIL
 RR-231/1988 DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI
 SB-6437/2000 DI POLLIS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME
 SB-11638/2001 DIANA ALVES DE SOUSA BELLUCCI
 SB-2796/2007 DIRCEU FREIRE
 SB-7157/2006 DMI ISOLANTES ELÉTRICOS LTDA
 SB-14334/2001 EDINALVA DAVID DE SOUZA FERREIRA - ME
 SB-9518/1990 EDMUNDO IBANHES BELLA
 SB-5454/1989 EDVALDO ZARA
 SB-16268/1998 ELDA MALVEZZI DA SILVA
 RR-758/1993 ELIO CIRILO
 RR-2756/1993 ELISEU ESPÍNDOLA DE LIMA
 RR-2545/1998 ENEIAS PEREIRA TANGERINO
 SB-25386/2003 ERNA PEREIRA PIOLI
 SB-6776/1989 ESMERALDA MARIA MARQUES
 SB-3644/1999 EVIO SEVERINO DOS SANTOS
 SB-16772/2009 FELIPE & IGOR MECÂNICA DE CAMINHÕES LTDA - ME
 SB-18370/1999 FELIPE MENDES CORREIA
 SB-15820/2000 FERNANDO DARE RIOTTO
 SB-4103/2004 FERREIRA DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME
 SB-10488/2000 FRANCISCO CLEONALDO DOS SANTOS
 RR-183/1992 FREE EMPRENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
 SB-771/1990 GARAGE DACUNHA AUTO POSTO LTDA ME
 SB-6748/2004 GENÁRIO LOURENÇO DA SILVA - ESPÓLIO
 SB-24109/2002 I. F. DA SILVA NOGUEIRA BAR - ME
 SB-2590/2005 IGF INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME
 SB-12215/2003 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
 SB-5247/2007 IGREJA PENTECOSTAL MANANCIAL DA SALVAÇÃO
 RR-2800/1988 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 SB-22162/2007 INDUSTRIA DE MOVEIS PESSOTTI LTDA
 SB-22874/2007 IVO DOMINGOS RAMOS
 SB-11085/1990 JF & GONZALEZ COM. SERVS. DE PROD. INFORMÁTICA LTDA
 SB-7754/1996 JOÃO DOMINGOS CHIA
 SB-11837/2001 JOÃO FERNANDES FILHO
 SB-12517/1994 JOSÉ ANTONIO PEDERSINI
 SB-5553/2001 JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS NETO
 SB-16950/2004 JOSÉ LOPES DA SILVA
 RR-1623/1984 JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS
 SB-8916/2001 JOSE ROBERTO POSSANI
 SB-5973/2005 JOSILEUDA FERNANDES DE SOUSA
 SB-14326/2001 JULIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 SB-7508/2003 KATUEE KAMADA
 SB-8082/2007 KOJI ARIKI
 SB-8086/2006 LOJAS ESKALA COM TECIDOS CONFEC. LTDA
 SB-24666/2002 LUIZ PEREIRA LUZ - ME
 SB-24571/2002 MANUEL EUSTÁQUIO DOS SANTOS MERCEARIA - ME
 SB-4308/2007 MÁRCIA REGINA CAPOLETO
 SB-21144/2007 MARCO ANTONIO GOMES - MATERIAL DE LIMPEZA ME
 SB-12218/1988 MAREZA VEIGA DE SOUZA
 RR-1263/1990 MARIA DA LUZ FELIPE ROUPAS - ME
 SB-4618/2000 MARIA DE LOURDES VENDRAMEL MARQUES
 SB-1736/1996 MIRIAM LEIA STANGORLINI
 SB-11804/2003 NAHOTO SHIMIZU MOVEIS - EPP
 SB-7332/2007 NOZOMI OHAZE
 SB-13104/2000 NUCLE DE DESENVOLVIMENTO ROSAZUL S/C LTDA
 SB-9119/1999 OTÁVIO GIGLIO JUNIOR
 SB-14236/2002 PARTNER LIMP COM. DE PROD. E TERCEIRIZAÇÃO SERV.
 SB-13909/2003 PAULO JOSÉ CARVALHO
 SB-14069/2006 PIRAMIDE COMERCIO E REFORMA DE RODAS LTDA - ME
 SB-11277/2005 PONTHAL TRANSP. RODOVIÁRIO LOGISTICA LTDA
 SB-12652/1989 PRISCILA POMPEU PONTES - ME
 RR-774/1994 RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
 SB-11555/1988 REGINA KIOMI TAIRA TAKAHASHI - ME
 SB-16974/2000 REGINALDO VALTER TELLINI LOPES
 SB-5140/2010 RODOLFO ROMANINI GUARNIERI
 SB-8890/1989 RODRIGO RUA MORONI
 SB-17146/1992 ROSEMEIRE PEREIRA NUNES COSTA
 SB-12814/1993 SALVADOR GRANADO NETO
 SB-5877/2007 SANTA HELENA ASSISTENCIA MÉDICA
 SB-15451/2000 SÃO CAETANO AUTO ABC COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
 SB-20747/2001 SC EMBALAGENS LTDA - ME
 SB-4103/2004 SINDICATO DA IND. MOVEIS SBCAMPO
 SB-11383/2007 SOCIEDADE A MIGOS ESPORTIVA DO JARDIM IPÊ
 RR-304/2001 SUELI APARECIDA DOS SANTOS
 SB-13692/2006 TEIKIKU CHINA
 SB-10588/1998 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P
 SB-1349/1994 THIN BELT. COM. DE ACESS. PARA VESTUÁRIO LTDA
 SB-1523/2002 VANDERLEI GALATTI
 RR-1883/1990 VERA LUCIA ROJO ANDREATTA
 RR-1387/1991 VITORIA AUTO POSTO LTDA
 SB-24571/2002 VITORIO RAIMUNDO CALLEGARINE
 SB-16659/2007 WILSON BATISTA BERÇÁRIO - ME

SPU. 201, em 24 de JANEIRO de 2012. **WELLINGTON ALVES DE MELO NASCIMENTO**, Expediente - SPU. 201 - **ARQTº JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS**, Chefe de Seção - SPU.201 e **ARQTº. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**, Diretora de Obras Particulares - SPU-2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 10

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 13/02/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-11281/1990	JOY CLUB CAFE LTDA ME	4060211	381,40
SB-11055/2002	BANCO DO BRASIL S/A	4060212	381,40
SB- 8959/2009	INSTITUTO GRANDE ABC DE ED. E ENSINO S/S LT	4060213	477,24

SB- 8959/2009	NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	4060214	477,24
SB-19331/1992	BUFFET FESTIM FESTAN LTDA ME	4060215	254,27
SB- 3940/2011	PAULO JOSE DE OLIVEIRA SERRALHERIA EPP	4060216	381,40
SB-20107/2001	POLYSTEEL DO BRASIL LTDA	4060217	635,66
SB-23779/2001	LARILU PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME	4060218	127,13
SB-18933/2008	FRANCISCO VIDAL PALAZAN	4060219	178,00
SB-12425/2009	ANDREIA CIAMPA GASCHI	4060220	190,70
SB-22036/2001	EUGENIO CABRAL DA SILVA NETO	4060221	190,70
SB-23345/2010	SIMONE SCHOPPNER FAVERANI	4060222	190,70
SB-14558/2006	NEIDE MATHIAS	4060223	190,70
SB-11381/1994	ROBERTO GERBELLI	4060224	119,31
RR- 949/1990	ANTONIO CARLOS DE LIMA HOTEL	4060225	254,27
SB- 4493/2008	LABOR. DE PATOLOGIA CLIN. DR. HELIO LIMA LTDA	4060226	254,27

SPU.201, 25 de Janeiro de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA**, **VALNER SGU-BIM - ENCARREGADO**, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe da SPU.201, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor da SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 10/2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 18005/2010	RODRIGO SALMERON
SB 64186/2011	MANUEL ANTONIO GARCIA CASTRILLON
SB 25301/2001	JOSÉ ULISSES FIRANI
SB 14543/2008	ELCIO GOZZI
SB 2441/2006	SONIA REGINA GOMES
RR 674/1997	COMERCIO DE TAMBORES BORBOREMA LTDA
SB 18015/2009	TEC-LAB MEDICINA DIAGNOSTICA SOCIEDADE ANÔNIMA
SB 52523/2011	ART CONSTRUTORA LTDA
SB 55083/2011	MARTINIANO ALENCAR LUCAS
SB 52758/2011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS TOLEDO
SB 40594/2011	GUARACATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB 010114/1997	CLAUDIA VIVIANE BORGES CABRAL
SB 5993/2003	BASF S.A.
SB 42635/2011	CARLOS EDUARDO SANCHEZ E OUTRA
SB 11015/1987	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P
SB 10625/2010	MARCO AURELIO SANT'ANA
SB 010126/2011	JOÃO DE SOUZA PEREIRA
SB 38044/2011	AVELINO MIOLLA
SB 52902/2011	FELIPE FERREIRA DE PINHO ZUCON
SB 7568/2001	LEONIDAS CORGHI
SB 48676/2011	IRCIO BASTONI ESPOLIO
SB 38220/2011	EDSON SANCHES
SB 9380/2009	MAURO SILVESTRE
SB 501/2001	RICARDO DA SILVA TEREZAM
SB 63810/2011	MN PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA
SB 29354/2011	ROGERIO SANTA MARIA MARINS
SB 3928/1996	JACY MARQUES -ESPÓLIO
SB 3055/1992	ASSOC. BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS ÚLTIMOS DIAS
SB 18420/2011	ELIANA LUZIA BOFFE
PS 12665/2002	REGINA SATICO YAMAGUCHI E OUTRAS
SB 59697/2011	FABIO DIAS TELES
SB 2148/2008	LUCIANO DOS SANTOS TEIXEIRA
SB 32837/2011	SÉRGIO CAMARIN E OUTRA
SB 2921/2006	ALEXANDRE RODRIGUES FREITAS
SB 58984/2011	DANILO GUEDES DE ARAUJO
SB 8255/1993	REGINALDO DIAS DE SOUZA
SB 15402/2008	RODRIGO ABRÃO MADUREIRA
SB 7984/2004	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB 55067/2011	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MRO LTDA
SB 17717/2009	MAURO SILVESTRE
SB 16288/2010	ANDREA ARANDA PEROZIN NOGUEIRA E OUTRO
SB 32907/2011	IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
SB 10964/2011	ANTOPNIO ALEXANDRE MONTEIRO
SB 10567/2007	ERANIR OLIVEIRA COSTA DA SILVA
SB 14114/1980	KOBAYASHI HABITACIONAL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
SB 57083/2011	RICARDO SILVA SCARABELLI
SB 7287/2009	BOAZ RODRIGUES
SB 65398/2011	ADELIA BECHELLI GUAZELLI E OUTROS
SB 19178/2007	LUIZ FERNANDO PINTO DA COSTA E OUTRA
SB 4197/2001	JAIRO IVAN PAPPASSONI
SB 27335/2011	FABRIZIO ASSUMPTO DE MONACO
SB 63016/2011	JC SAAD PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 64092/2011	SEGMA INVESTIMENTOS LTDA
SB 3144/2006	NEUSA MARIA BRUNIERO FRANCISCATO
SB 17424/1997	TODESCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB 20615/2004	SÉRGIO CAMARIN E OUTROS
SB 23710/2011	ANGELAMARIA BERNARDO
SB 569/2012	ANDREA RICCI DA ROCHA
SB 1764/1995	LEO SANDRO BARALHAS
SB 21488/2008	ULDINI DONIZETI TRENTINI
SB 17513/2008	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES BONILHA
SB 27459/2002	LILIANE APARECIDA BERTONI
SB 9842/2011	ELIAS MANOEL TORRES GALINDO
SB 53728/2011	MAMEDE RASOUL SALEM
SB 7072/1996	WESLEI MEDINA
SB 65031/2011	FLAMMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 8363/2010	ALCEU VALDENOR ROSSI
SB 61385/2011	M.A.L.Q. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB 49646/2011	PATIO BOA VISTA SHOPPING LTDA
SB 60595/2011	KOCHAB INCORP. LTDA. E ELTANIN INCORPORADORA LTDA
SB 33833/2011	CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
SB 54383/2011	IRMÃOS CORAZZA S/A MÓVEIS, CONST, INDUSTRIA E COMERCIO
SB 57073/2011	EDUARDO JORGE JEKL
SB 54426/2011	MARIA FERNANDA PEREIRA SILVANO
SB 52539/2011	JOSE SEBASTIÃO GOMES E OUTRA
SB 17156/2011	ISMAR MARTINS VILLAS
SB 59290/2011	ALAYDE ARAUJO SANTOS MIL E OUTRO
SB 43190/2011	SANTE CAMPANELLA
SB 14550/2008	EDSON ALEIXO DOS SANTOS
SB 22645/2010	CLAUDIA SANDRA SABINO SOARES E OUTRO
SB 12814/2003	SANDRA BOCALETTI
SB 10657/1987	LAÉRCIO MARTINS DA COSTA
SB 45315/2011	GASPAR LEOPOLDINO DA MATA
SB 3818/1995	GILDO AMARO
SB 43977/2011	B&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 53779/2011	MAMEDE RASOUL SALEM
RG 253/1989	DIONISIA MAS E OUTRAS
SB 53787/2011	MAMEDE RASOUL SALEM
SB 14803/2011	EDISA DIGITAÇÃO LTDA
SB 14622/1998	ESPÓLIO DE JOANNA LALA CHUEIRI E OUTROS
SB 7898/2001	LIGA DE FUTEBOL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SB 6552/2010	DENES LORIVAL CANTOS JUNIOR

SB 14631/1992	ESCOLA DE ED INFANTIL APRENDENDO E BRINCANDO S/C LTDA
SB 11683/2003	ROMÃO CAZAC
SB 5283/2003	EUCLIDES PAES
SB 65483/2011	PAPEIS GOMADOS LIDER E CONEXÕES S/A
SB 26831/2002	ADALBERTO MARANGONI
SB 22494/2011	ROGÉRIO DE CARVALHO E OUTROS
SB 4714/2005	EDSOM MOREIRA DOS SANTOS
SB 21041/2008	LUIZ FERNANDO PENACHIO
SB 17848/2011	APARECIDA LEONOR DE OLIVEIRA
SB 55081/2011	MARTINIANO ALENCAR LUCAS
SB 56188/2011	ANTONIO BENEDITO NUNES
SB 53762/2011	MAMEDA RASOUL SALEM
SB 60411/2011	ILKA TEREZINHA D'ANGELO ROCHA E OUTROS
SB 39474/2011	ANTONIO RIBEIRO
SB 1764/2012	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 20924/2010	VERTTICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SB 2361/1989	ITAÚ UNIBANCO S/S
SB 16317/2004	SIDNEI NASRAUI
RG 00092/1987	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD E OUTROS
SB 004214/2006	CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
SB 005108/1995	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

SPU-21, 27 de janeiro de 2012, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Auditor de Obras particulares, **Arqtº. Edson de Oliveira**- Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU 212.3 EDITAL Nº 11 / 2012

REEMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 5211/2003
RUA TIRADENTES - BAIRRO SANTA TEREZINHA E OUTROS
EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB - 2748 / 2011

ATRIBUÍDO	LADO PAR	ANTIGO
1502	1634	
1514	1058	
1900	1800	
1912	1728	
1920	1729	
1928	1722	
1938	1718	
1946	1846	
1950	1730	
1958	1850	
1962	1750	
1968	1760	
1974	1856	
1978	1788	
1990	1790	
1996	1860	
2000	1848	
2002	1850	
2392	2375	
2394	2376	
2400	2396	
2404	2398	

SPU-211.3, em 23 de janeiro de 2012, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco C. R. Domingues**, Encarregado da SPU-211.3 - **Oscar Domingues P. Neto**, Chefe de seção SPU- 211 - **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU-21 - **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU 2;

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL N.º 12/2012

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 6637/09	VALDEMAR JONAS DE CAMPO - ESPÓLIO
SB 7731/1990	JOILSON FERNANDES NOVAES
SB 10964/2006	IVETE CARMEN TODESCHINI
SB 17494/2009	LAR ESCOLA JESUE FRANTZ
SB 1095/1996	MARIA ANGELICA PEREIRA
SB 17687/2007	ACÁCIO BIGOTO
SB 6858/1995	PAULO VICENTE GALLIS
SB 17275/2009	VALQUIRIA MARTINS LOPES
SB 44043/2011	MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO
SB 2323/2011	DENES LOURIVAL CANTOS
SB 16925/2008	L & C OUTDOOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
SB 6459/2008	MILTON SILVA
SB 20403/2007	ZOCRAM PUBLICIDADE AO AR LIVRE LTDA
SB 6373/2011	ADILSON VENANCIO RODRIGUES
RG 213/1996	PASQUALE PERRONE
SB 7141/2011	ADALBERTO GOES DA SILVA
SB 8318/1994	JARBAS GOMES BARBOSA
SB 23253/2007	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE JESUS
SB 22843/2011	ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS
SB 59473/2011	COMERCIO DE PEDRA E AREIA BISPO E BISPO LTDA
SB 16003/2011	JOSÉ ALVES BARBALHO
SB 23163/2007	MARIA ALVES COUTINHO
SB 12133/2005	OSVALDO AFONSO VIEIRA
SB 18453/1998	GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
SB 10483/2009	MARINITA DA SILVA FURLANETO
SB 11517/2008	RUBEM ACETO
SB 5784/1997	JOSÉ CAETANO FREIRE E OUTRA
SB 56909/2011	ISAQ SHIRASAWA
SB 16311/88	TELMA CIRILO E OUTRAS
RR 988/2001	EDSON HORÁCIO MANGUEIRA DA SILVA
SB 46938/2011	ROBERTO AUGUSTO RIBEIRO
SB 17308/2010	EDUARDO LUIS BOCALETO
SB 8353/2011	CLAUDEMIR BERNARDO
SB 12235/2008	MAURO BATISTA DA ROSA
SB 6725/2007	VLADEMIR DA SILVA MARQUES
SB 6323/2005	ABELARDO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO
SB 13388/2008	DORIVALDO LIMA CARNEIRO E OUTRO
SB 417/2009	

SB 8399/2009	SILVIO NAVARRO DEL SANTO E OUTRO
SB 2941/2008	ANTONIO AVELINO BONORA
SB 9407/1982	LUIS ALAVARSE BILLA
SB 14851/2008	SYLVIO RODRIGUES COVAS JUNIOR
SB 4937/2010	SANDRA DAS NEVES REIS E OUTRO
SB 22340/2010	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
SB 7230/2009	ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ
SB 5733/2005	LUIS CARLOS DOS SANTOS
SB 369/2008	FRAUZE JARROUCHE ORRA
SB 20386/2008	HTS ELEVADORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 1255/2010	RICARDO NIERI ENEDINO
SB 5545/2007	LUCILIA COELHO GARCIA
SB 6613/2010	FUNDAÇÃO CRIANÇA S.B.CAMPO
SB 23756/2011	MARLENI MARINI
SB 15778/1998	JORGE FERNANDES
SB 11467/2007	DENY CLAYDE FERRAZ SAMPIETRI
SB 16173/2011	SEBASTIÃO ROSA DE ANDRADE
SB 2465/2008	BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
SB 774/2010	GISELDA BALLOTIN BECHARA
SB 9500/2009	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO VEIRA LOPES E OUTROS
SB 21023/2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB 15403/2004	ROGÉRIO MUNHOZ DA CUNHA
SB 12448/2009	OSNIL FERNANDES REDONDO
SB 10132/2009	MARGARIDA GEZZERANO DE OLIVEIRA E OUTROS
RR 1400/1997	WILLES SILVA
SB 17104/2010	ITÁU UNIBANCO S/A
SB 23319/2007	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB 8461/2010	LUCAS SOUZA MELO
SB 13913/1984	NESTOR DE BARROS
SB 13819/2006	FRANCISCO MAZZA E OUTROS
SB 13920/2009	DAVIMED RUDGE DROGARIA LTDA
SB 17140/2004	ESPÓLIO DE FLAVIO ENIO ROSSI
SB 57956/2011	ODIVAR ROSSI
SB 14288/2007	HERNANDES CALISTO
SB 11144/2010	GERALDO BENEDITO DA BARRA

SPU-21, 27 de janeiro de 2012, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Auditor de Obras Particulares SPU-21, **Arqº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU-21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 13/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 13/02/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-48673/2011	IVAN LUIS CRUZ GOMES	4050127	873,11
SB-65094/2011	DEINER A. MORANDO E MARCIA E. MORANDO	4050145	1.891,05
SB-16994/2009	DANIEL FERNANDES	4050146	1.994,72
SB-29174/2011	SULTANA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.	4050147	348.441,84
SB-66362/2011	CELITO SILVA	4050148	776,36
SB-10144/2009	ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR	4050151	1.065,44
SB- 7003/2001	DARLINGTON DE PAIVA BERNARDES E OUTRA	4050152	822,58

SPU.21, 24 de Janeiro de 2012, **Marília Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , - , **Arqº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 14/2012

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/02/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-22627/2007	PÉRCIO GIUSTI	4050006	1.310,07
SB-17104/2008	BANCO BRADESCO S/A	4050128	444,98
SB- 1419/2010	REGINA HELENA MARQUES PEREIRA	4050129	3.133,27
SB- 9023/2009	CARLOS ALBERTO MALENTACCHI	4050130	2.026,41
SB-18321/2008	MAURICIO SANCHEZ DE ALMEIDA	4050131	649,70
SB-15398/1988	SERGIO ELOI	4050132	619,01
SB-13425/2008	ADEMIR CAMILLO TEIXEIRA	4050133	575,96
SB- 8993/2009	PONTO BOM PARTICIPAÇÕES LTDA.	4050134	2.430,42
SB- 7973/2008	VALDIR DE SALVI	4050135	708,28
SB- 3403/2010	GINA ROSA GONÇALVES	4050136	190,70
SB-13757/2009	PEDRO LUIZ COSTA	4050137	190,70
SB-13754/2009	PEDRO LUIZ COSTA	4050138	190,70
SB-13759/2009	PEDRO LUIZ COSTA	4050139	190,70
SB-13756/2009	PEDRO LUIZ COSTA	4050140	190,70
SB-17115/2008	BANCO BRADESCO S/A	4050141	572,12
SB-17105/2008	BANCO BRADESCO S/A	4050142	381,41
SB-16755/2010	M&M ZEREP COMUNICAÇÕES LTDA.	4050143	254,27

SPU.21, 24 de Janeiro de 2012, **Marília Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , - , **Arqº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 003/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
		-<NOB/IMOBIL>		DO LANCAMENTO	DO PROCESSO
BAR E LANCHES FLOR DO PLANALTO LTDA ME	68.347-7	704-2510785/2012	R\$ 436,93	22/02/2012	
BUFFET ENCANTADO ITAGYBA'S LTDA - ME	189.839-4	704-2510727/2012	R\$ 218,46	22/02/2012	
DIAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	66.100-7	704-2510761/2012	R\$ 218,46	22/02/2012	
O BOTEQUIM CENTRAL BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	190.570-8	704-2510751/2012	R\$ 436,93	22/02/2012	
O BOTEQUIM CENTRAL BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	190.570-8	704-2510757/2012	R\$ 436,93	22/02/2012	

SU002.2, 17 DE JANEIRO DE 2012
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL Nº 004/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

NOTIFICADOS

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
R.P.D.N. COM.DE ACES. E DEC.P/CASA EM GER.LTD.ME	513.286	03 dias
SOUL BIKERS BAR, REST. E SERVICOS LTDA ME.	513.287	03 dias
HELENA DALL OLIO GACON	513.288	03 dias
ROSALICE DE SOUZA MOREIRA	513.289	03 dias
ESTACIONAMENTO JAVA LTDA	513.290	03 dias
TOP PARKING S/S	513.291	03 dias

Assunto: Remover rampa construída irregularmente.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - COND. MANHATTAN	513.283	15 dias

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público (onde houver necessidade) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍDICO - ED. MARIANNA	513.282	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. SCHIRMER	513.284	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. VITÓRIA RÉGIA	513.285	60 dias

Assunto: Remover todo material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO MUNHOZ MONTAAN QUILS	513.294	03 dias
FRANCISCO MOURA MALTA COSTA	513.297	05 dias

Assunto: Efetuar a lavagem da via.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	513.295	02 dias
CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO LTDA-EPP	513.296	02 dias

Assunto: Cessar a confecção ou preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou Passeio Público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RAIMUNDO RIOS DE OLIVEIRA	513.298	05 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CELLTA PROCESSOS TECNICOS LTDA ME	513.299	01 dia
ESTAR PEDRAS MARMORARIA LTDA - ME	513.300	01 dia
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	513.301	01 dia
CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	513.303	01 dia
BAR EXPEDICIONARIO LTDA ME	513.304	01 dia
MORRIGHAN'S BAR LTDA	513.307	01 dia
ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA - ME	513.308	01 dia

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	513.302	15 dias
BAR EXPEDICIONARIO LTDA ME	513.305	15 dias
MORRIGHAN'S BAR LTDA	513.306	15 dias
ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA - ME	513.309	15 dias

AUTUADOS

Assunto: Por não ter executado o serviço de reparos, construção ou reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ALFREDO JOSE RODRIGUES	513.275
ALFREDO JOSE RODRIGUES	513.277

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reconstrução ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
ALFREDO JOSE RODRIGUES	513.276
ALFREDO JOSE RODRIGUES	513.278

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
MAX CAR SERV MARTELINHO E COM DE PECAS LTDA - ME	513.292

Assunto: Pelo lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	A. INFRAÇÃO
CARLOS UCHOA CAVALCANTE	513.279

Assunto: Pelo lançamento de restos de poda de árvore no passeio e ou logradouros públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
VITO SAPUPPO	513.293

Assunto: Pelo corte, derrubada, transplante ou sacrifício de árvores ou contra elas ter praticado ou cometido qualquer ato de vandalismo ou, ainda, danificado e comprometido o bom aspecto dos logradouros públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
VITO SAPUPPO	513.280

Assunto: Pela ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
ISABEL CRISTINA DA SILVA DE MORAES	513.281

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2012.

Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL 004/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
		-<NOB/IMOBIL>		DO LANCAMENTO	DO PROCESSO
CELESTE DA ASCENÇÃO LEITAO MARTINHO	012.033.009.000	704-2533064/2012	R\$ 232,79	27/02/2012	
CLIMAX PARTICIPACOES LTDA	017.045.001.000	704-2520615/2012	R\$ 1.163,95	27/02/2012	
CREDI LEASING CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA029.125.022.000	704-2533076/2012	R\$ 698,37	27/02/2012		

DAIZI LIMA CAMARA	029.147.010.000	704-2533070/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
DANILU TAKASHI YONAMINE	029.144.010.000	704-2533079/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
DOMINGOS SAVIO ZULIANI	029.144.011.000	704-2533071/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
FRANCISCO AKIRA KINOSHITA	019.027.042.000	704-2533067/2012	R\$ 349,18	27/02/2012	
GERMANO WENZEL	029.124.017.000	704-2533073/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
JACKSON KLINGEL	029.128.004.000	704-2533078/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
JAMIL MADALENO DIAS	029.126.022.000	704-2533077/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
JOCIMAR CARLOS RODRIGUES	512.031.098.000	704-2533061/2012	R\$ 232,79	27/02/2012	
JOCIMAR CARLOS RODRIGUES	512.031.098.000	704-2533062/2012	R\$ 232,79	27/02/2012	
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	020.114.012.000	704-2533065/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	020.114.012.000	704-2533066/2012	R\$ 1.163,95	27/02/2012	
MARCELO SILVA MANGABEIRA	029.126.003.000	704-2533075/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
RENATO MONTEFUSCO	029.106.003.000	704-2533080/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
RIVALDO DA SILVA LEITE	029.150.015.000	704-2533069/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
WILSON ROBERTO NOBRE	029.150.020.000	704-2533068/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	
WILDIR EMANUEL DIAS ROCAMORA	014.002.007.000	704-2533063/2012	R\$ 698,37	27/02/2012	

SU002.2, 24 DE JANEIRO DE 2012
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 SERVICIO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO

EDITAL N.00202/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

010-DRENAGEM DE TERRENO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

019-ALTEAMENTO DE GUIAS

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADELINO MARTINI	005.043.036.000	01-04
ADEMIR MULLER	030.106.014.000	01
ALOISIO MARCELINO FEITOSA	010.034.007.000	04
ALZIRA PEREIRA DE SOUZA	010.027.036	

MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.039.080.001	04
MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA	014.001.008.000	01-02-03
MARIA DE FREITAS CAIRES	030.124.017.000	01
MARIA SALETE CAMAZAO DIAS	005.043.058.000	04
MARIANNA ARROCO	030.018.010.000	01-02-03
MARINA DOS SANTOS BENEDETTI	005.043.023.000	04
MESC MOV. DE EXP. SOCIAL CATOLICA (COMODATO)	029.067.001.000	09
MIGUEL MARCEK	013.017.012.000	01
MIYAKE KIYOKO	010.049.020.000	01
MONTEFERRO COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA	030.097.190.000	01
MZM 01 INCORPORACAO LTDA	016.015.137.000	01
NATALINA NEVES DIAS	010.032.019.000	04
NELSON COELHO DE ASSIS	016.032.141.000	01
NEUSA MARIA DIAS PERES	005.043.057.000	04
NILVA THEREZINHA COSSI MINGONI	010.038.061.001	04
ORLANDO CASADEI	013.012.005.000	04
OSWALDO LAZZURI	016.030.037.000	01
PAULO SIMOES MACAS	010.037.042.000	04
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.007.000	01
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	016.044.008.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.005.019.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	010.049.006.000	01-04
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	013.051.106.000	01-04
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	014.013.003.000	01
PRODUTOS ALIMENTICIOS FAST PAN LTDA	030.099.057.000	01
PROPRIETARIO IGNORADO	016.029.060.000	01
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	016.082.011.000	01-02
REGINALDO MASSAHIRO KAGUE	030.004.024.000	01
RUBENS VECCHI	013.037.004.000	01
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	030.015.033.000	01
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	030.018.026.000	01
SIDNEY SEMENEC DE ABREU	013.024.028.000	01
SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	030.098.031.000	01
SP BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	014.001.003.000	04
TAIS TERESA BADDINI CAVINATO	005.043.056.000	04
TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A.	016.015.129.000	01
URB.CONTINENTAL S/A COM.CONSTR. E IMOVEIS	030.115.015.000	01
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	014.002.007.000	01-04

SU002.2 17 DE JANEIRO DE 2012
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO

EDITAL N.00203/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADENILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	512.027.160.000	01
ALDO CLEMENTI	029.048.049.000	09
ALFREDO DOS SANTOS GARCIA	013.036.001.000	04
ALOISIO MARCELINO FEITOSA	010.033.004.000	04
ANA BRASILIA SCOPEL	029.048.043.000	09
ANGELO ANTONIO MILANESI	012.057.011.000	01-04
ANNA PEREZ RODRIGUEZ	013.051.007.000	04
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	029.048.008.000	09
ANTONIO MORI	029.048.031.000	09
ARMANDO PEDRO VICENTIN	029.048.030.000	09
ARNALDO ANTONIO POLICASTRO	013.027.034.000	01
ARNALDO BRUNELLI	013.028.036.000	09
ASSOCIACAO HARMONIA DE EDUCACAO E CULTURA	013.034.002.000	04
AUGUSTO TOLDO	013.042.045.000	04
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OPE.FERR.	013.051.108.000	04
BAPTISTA JOSE MORAES	029.048.035.000	09
BOMBAS E EQUIPAMENTOS PROAGUA LIMITADA	013.041.001.000	04
CARLOS FERNANDEZ	010.026.011.000	04
CARLOS SPERANDIM	021.037.048.000	04
CATARINA MATILDE WILD FENILI	013.024.066.000	04
CLAUDIM MESSIAS DE PINA	029.048.050.000	09
CLERMONT DE ARAUJO - ESPOLIO	013.043.039.000	01-04
CRISTIANE MACIEL DE MIRANDA RIBEIRO	029.048.061.000	09
DANIELE FATOBENE PEDREIRO	029.048.055.000	09
EDILSON DE SOUSA LIMA	029.048.042.000	09
EDNA FABIANE CORREA DE ANDRADE	029.048.045.000	09
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	018.024.047.000	04
FRANCO GONZALEZ GARCIA	013.034.004.000	04
HIROSHI SHIMIZU	029.048.023.000	09
IDASPE VIVIANI NETO	013.051.011.000	04
INVESTPAR PARTICIPACOES S/A	013.050.001.000	04
JAILTON DOS SANTOS	029.048.052.000	09
JAIR STRINGHETTA	029.048.033.000	09
JOAO NUNES DA SILVA	532.110.023.000	01-04
JOAO RICARDO DE MAGALHAES LUCIO	029.048.059.000	09
JOSE CARLOS PEREIRA	511.021.001.000	01-02-03
JOSE DOMINGOS DA SILVA	029.048.006.000	09
JOSE ROBERTO FAILLA NETTO	008.034.037.000	01
JURANDIR SAPATERRO	029.048.054.000	09
KAZUO TANAKA	029.048.020.000	09
KAZUO TANAKA	029.048.020.000	09
KIYOSHI KOSUGI	029.028.007.000	09
LUIZ CARLOS NOVAKOWSKI	021.037.050.000	04
MANUEL RODRIGUES ALVES	025.020.103.000	04
MARCELO BELLUCA MENEGASSO	029.048.058.000	09
MARCO AURELIO BAPTISTA	029.048.060.000	09
MARCO AURELIO MARTIN BIANCO	511.012.052.000	05
MARCOS CURTI DA SILVA	001.066.040.000	01-02
MARCOS MERLIN	013.036.034.000	04
MARIA DE CARLOS	029.048.029.000	09

MARIO DA SILVA LOPES	029.048.026.000	09
MARIO PIO VIVIANI	010.026.016.000	04
ORLANDO NORCIA	013.042.019.000	01
OTAVIO PERRI FALKOWSKI	010.038.021.000	04
PEDRO GOTO	029.048.032.000	09
RICARDO DE MELLO PAIVA	013.051.120.000	04
ROSALIA O. GARCES	021.061.005.000	04
SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA	029.048.028.000	09
TAKAMITI HARA	010.026.032.000	04
TOMOHAKU MATSUBARA	013.051.118.000	04
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	018.039.033.000	01
VICENTE MINE NETO	010.038.037.000	02-04
VICENTE VOLPATI	013.036.018.000	04
VIVIANE DE ARAUJO PALAMOEIS	029.048.044.000	09
WALDEMAR ROBERTO THOME	010.026.031.000	04
WILLI WANDARTI	029.048.051.000	09
ZULEICA HUM TCHENRA YANG	008.059.108.000	01

SU002.2 24 DE JANEIRO DE 2012

MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

Nº. SO.203-00001/2012.

Conforme o não atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 5099/2002, Art. 5º item II, fica Vossa Senhoria Notificada a paralisar imediatamente a obra de serviços de escavação do PV 12 situado na esquina da Avenida Pery Ronchetti e Travessa Beniamim Gigli. A não observância no disposto acima acarretará na aplicação de Multas diárias e auxílio de força policial para a manutenção do embargo, conforme previstas no Art. 7º, Letras a, b, c, d, \$1º da referida Lei, e, no Art. 382 e 387 da Lei Municipal 4.974/2001.

SO. 203, em 18/01/2012

ENOS CORREA SOARES

Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento
ALAN JEFFERSON DA SILVA SANTOS
Respondendo pelo Expediente - SO.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 04/2012

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.00112/2012 - DC.71 - INTERESSADO: ROSIMARY APARECIDA CAMPOS
SB.01047/2012 - DC.53 - INTERESSADO: JOANA REIS BATISTA PACHECO.
SB.01369/2012 - DC.98 - INTERESSADO: MARIA APARECIDA DA SILVA.
SB.01542/2012 - DC.53 - INTERESSADO: CLEIDE GONÇALVES PRADO.
SB.01921/2012 - DC.18 - INTERESSADO: FLORENCIA GLORIA DA SILVA.
SB.02460/2012 - DC.82 - INTERESSADO: CLEIDE GONÇALVES PRADO.

ENG.º FLAVIO S. CASARINI JR
DIRETOR-SU.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80066/2011; CONTRATADA: INTERTOX LTDA; ASSINATURA: 11/01/2012; OBJETO: fica incluída na cláusula 11.1 a dotação orçamentária (0743-4) 21.201.3.3.90.39.00.18.541.0077.1111.01.
II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 123/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80086/2011; CONTRATADA: CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA; ASSINATURA: 19/01/2012; OBJETO: fica incluída na cláusula 11.1 a dotação orçamentária (0616-1) 12.123.3.3.90.39.00.23.695.0048.2280.01, CA 01.110.00.
III - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (QUINTO) ao Contrato de Fornecimento nº 81/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11280/2006; CONTRATADA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; ASSINATURA: 25/01/2012; OBJETO: fica acrescido do valor de R\$ 70.769,73 (setenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) a título de reajuste contratual de 11,30%, com incidência em 01/03/2011 e efeitos financeiros a partir de 10/08/2011.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2012.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), Termo de Ata de Registro de Preços e Termo de Apostilamento de Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 332/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 800/2011; DETENTORA: JAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 91.350,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/12/2011; PREÇOS REGISTRADOS: Item 6 - CADEIRA DE BANHO P/ PACIENTE OBESO: Quantidade Annual Estimada e Unidade de Medida: 50 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 839,00; Marca/Fabricante: JAR MOD.213-BIO/JAR IND E COM. - Item 7 - MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL COM TAMPO E PRATELEIRA; Quantidade Annual Estimada e Unidade de Medida: 200 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 247,00; Marca/Fabricante: JAR MOD.260-CX3/JAR IND E COM.

02 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 329/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.095/2011; DETENTORA: POSITIVO INFORMÁTICA S/A; ASSINATURA: 18/01/2012; OBJETO: Fica incluída no item 1.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada as dotações orçamentárias n.ºs (0951-7) 08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1034.01; (0953-3) 08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1034.01; (0979-5) 08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1034.05; 08.082.4.4.90.52.00.12.635.0050.1034.05.

SA. 2, 24 de janeiro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA. 2

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Aditamentos abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 243/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.639/2011; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 084/2011; PROPONENTES: 02; CONTRATADA: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais 04 períodos iguais e sucessivos, a partir da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 12.480,00; ASSINATURA: 23/01/2012; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem o fornecimento de peças) em elevador marca Bass, destinado à Secretária de Cultura.

II - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 N.º 02/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.169/2011; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 10.060/2011; PROPONENTE: 01; CONTRATADA: CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por mais 01 período igual e sucessivo; VALOR: R\$ 1.375.864,00; ASSINATURA: 18/01/2012; OBJETO: Serviços de fornecimento de suco natural congelado em sachê para as Unidades afetas à Secretaria de Educação.

III - TA SA.200.2 n.º 148/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 084/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.244/2011; CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; ASSINATURA: 13/12/2011; OBJETO: Fica reaquecido o cronograma físico-financeiro anexo ao Contrato supracitado, sem ônus ao município.

IV - TA SA. 200.2 n.º 202/2011 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 313/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.205/2009; CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 1.632.648,56; ASSINATURA: 14/12/2011; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 10/12/2011, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo na cláusula 1.0 do Contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - TA SA. 200.2 n.º 219/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 044/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.073/2009; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A; VALOR: R\$ 130.143.268,57; ASSINATURA: 27/12/2011; OBJETO: Acréscimo qualitativo do objeto contratual em aproximadamente 18,31% do valor inicial atualizado do contrato ora aditado, correspondente a R\$ 20.144.897,23, com fundamento no artigo 58, I, c.c. alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8666/93.

VI - TA SA. 200.2 n.º 008/2012 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 165/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.213/2010; CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA; ASSINATURA: 20/01/2012; OBJETO: Ficam retificados os dados constantes do preâmbulo do Termo de Contrato supracitado, para constar que o faturamento bem como a prestação dos serviços será transferido para a filial da Contratada, situada à Rua Ruzzi 440, Bairro Sertãozinho, Mauá, SP.

VII - TA SA.200.2 n.º 009/2012 (2º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 149/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.080/2009; CONTRATADA: CONSTRUTORA CRONACRON LTDA; ASSINATURA: 19/01/2012; OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o objeto contratual, em aproximadamente 15,32% do valor inicial atualizado do contrato ora aditado, que corresponde ao acréscimo de R\$ 4.857.005,89, com respaldo nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 36.559.573,06.

SA.2, 25 de janeiro de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA. 2

PC.80.197/2011 - PP.10.008/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS OFICIAIS DE ATLETISMO - APARELHOS DE MUSCULAÇÃO. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 02/02/2012 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 19 de janeiro de 2012.

PC.80.198/2011 - PP.10.009/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DE ATLETISMO. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 02/02/2012 às 14:00 horas. - S. B. Campo, em 19 de janeiro de 2012.

PC.80.199/2011 - PP.10.010/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS OFICIAIS DE ATLETISMO. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 03/02/2012 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 19 de janeiro de 2012.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.049/2012 - PEC.50583/2011 - MATERIAIS DE PINTURA. Abertura do Pregão: 02/02/2012 às 09:00 horas.

PE.050/2012 - PEC.50004/2012 - ENCERADO DE LONA E LUVA DE PVC. Abertura do Pregão: 02/02/2012 às 14:00 horas.

PE.051/2012 - PEC.50580/2011 - CADEADO, ALICATE E CORRENTE DE FERRO. Abertura do Pregão: 03/02/2012 às 09:00 horas.

PE.052/2012 - PEC.50013/2012 - PRESERVATIVO. Abertura do Pregão: 01/02/2012 às 09:00 horas.

PE.053/2012 - PEC.60005/2012 - PAPEL HIGIÊNICO. Abertura do Pregão: 02/02/2012 às 09:00 horas.

PE.054/2012 - PEC.60001/2012 - MATERIAIS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 01/02/2012 às 09:00 horas.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.058/2012 - PEC.50554/2011 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 06/02/2012 às 09:00 horas.
PE.059/2012 - PEC.50019/2012 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 07/02/2012 às 09:00 horas.
PE.060/2012 - PEC.50016/2012 - MATERIAL DE FERRAMENTAS E FERRAGENS . Abertura do Pregão: 06/02/2012 às 09:00 horas.
PE.061/2012 - PEC.50018/2012 - MATERIAL DE ACABAMENTO . Abertura do Pregão: 06/02/2012 às 09:00 horas.
PE.062/2012 - PEC.50555/2011 - MEDICAMENTOS . Abertura do Pregão: 06/02/2012 às 14:00 horas.
PE.063/2012 - PEC.50017/2012 - CORRENTE, TRINCHA, LIXA E PORTA CADEADO. Abertura do Pregão: 06/02/2012 às 09:00 horas.
PE.064/2012 - PEC.20005/2012 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 06/02/2012 às 14:00 horas
PE.065/2012 - PEC.50582/2011 - MATERIAL DE ACABAMENTO - TINTA, DILUENTES - Abertura do Pregão: 06/02/2012 às 9:00 horas
PE.066/2012 - PEC.50553/2011 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 06/02/2012 às 13:30 horas
PE.067/2012 - PEC.50576/2011 - MATERIAL DE MANUTENCAO. Abertura do Pregão: 07/02/2012 às 09:00 horas.
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 N° 003/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO
RR 263/1996	Maria Lenice Fernandes
RR 1.007/1998	Neuza Aparecida Rodrigues da Silva Alencar
SB 3.230/2003	Antonio Sérgio Batista
SB 11.238/2006	Vânia Zelinda Farabote Leite
SB 4.754/2009	Gilberto Potente
SB 12.319/2009	Reynaldo da Silva Feno
SB 14.566/2009	Ricardo Cardoso Dorneles
SB 14.613/2009	Elio Valdoski Ramos
SB 14.760/2009	TC & TF Transportes Escolares Ltda-ME
SB 14.902/2009	Eduardo Sossin Pacce
SB 18.472/2009	Luis Antonio dos Santos
SB 54.995/2011	Adriano de Almeida
SB 941/2012	Gilson Jaccoud

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO
SB 12.906/2001	João Braga de Oliveira
SB 270/2009	Natanael Pereira da Silva
SB 6.217/2009	Eduardo Soto Cocco
SB 6.391/2009	Edna Rabiatti
SB 7.206/2009	Roberto Binoti
SB 7.808/2009	Ana Maria de Oliveira Lopes
SB 9.619/2009	Andrea Dalle Molle Ramalho
SB 12.320/2009	Carlos Alberto de Melo
SB 12.373/2009	Reginaldo Silva de Gouveia
SB 13.590/2009	João Lopes de Faria (Espólio)
SB 13.724/2009	Neyde Rosa de Faria
SB 13.781/2009	Ronald Person
SB 16.779/2009	Rita de Cássia Olanda Silva
SB 3.970/2010	Adelmo Dias da Silva
SB 6.479/2010	Sheyla Cristina Oliveira dos Santos
SB 55.829/2011	Marcelo dos Santos Caldeira

ST-1, em 25 de Janeiro de 2012.
ENGº PAULO TAKASHI TAKARABE
 DIRETOR DEP. ENG. DE TRÁFEGO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST.1

EDITAL ST. 1 N° 004/2012

Assunto: CERTIFICADO(S) DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.) CANCELADOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

CRM	INTERESSADO	PROCESSO
0216	Alexandre dos Santos Batista	SB 10.108/2009
0578	Adriana Maria Braga Heidrich	SB 12.059/2007

ST-1, 26 de janeiro de 2012.
ENGº PAULO TAKASHI TAKARABE
 Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST-122 N° 010/2012

TRANSPORTE ESCOLAR

Assunto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957 de 05 de abril de 2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 03/02/12, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento no prazo determinado implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi(foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
16.082/06-SB	JAQUELINE VALENTE ALMEIDA	0705

ST-122, em 26 de janeiro de 2012.
MARIA LÚCIA B. B. PELOSINI
 Chefe de Seção

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122

EDITAL ST-122 N° 008/2012

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que for(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	C.R.M.	AUTO DE INFRAÇÃO
ALEXANDRE ROMÃO	0043	2279
ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA	0115	2282
CARLA TODYS	0019	2271
CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA	0137	2269
CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA	0159	2270
CLEIDE DO NASCIMENTO ARCANJO	0512	2276
DENILDO FRANÇA DIAS	0006	2283
DOUGLAS SCALISSE	0542	2277
DULCINEIA BIGARAN	0382	2275
EDSON DE CASTRO	0491	2268
ELISÂNGELA ESTEVAN JOVANELI	0344	2281
GILBERTO MACÁRIO GOMES	0312	2273
MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	0389	2285
MARY ELLEN CILTO	0697	2286
MARY ELLEN CILTO	0697	2287
RENATO PASCHERO DIAS	0483	2280
RENÉ RODRIGUES	0162	2272
RICARDO BIGARAN	0592	2278
SÔNIA MARIA SANTOS SILVA	0678	2274
WELLINGTON DIAS DOS SANTOS	0239	2284

ST-122, em 25 de janeiro de 2012.
MARIA LÚCIA B. B. PELOSINI
 Chefe de Seção

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONCURSO DE CRÔNICAS SERGIO LUIZ ROSSETTI

A Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem - Rua Padre Lustosa, 391 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - CEP 0971.120 - CNPJ: 59.974.535/0001-06, com o objetivo de estimular a criação literária e difusão dos 200 Anos da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem (uma grande festa religiosa e cívica), torna público que no período de 23 de janeiro a 14 de março de 2012 estarão abertas as inscrições para a seleção e a premiação do Concurso de Crônicas Sergio Luiz Rossetti, sobre o tema "200 Anos da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem" conforme o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção e premiação de 03 (três) textos de crônicas que tenham como tema os 200 anos da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem.

1.2 Cada participante só poderá inscrever uma obra inédita, que deverá ser apresentada em 03 (três) vias impressas.

1.3 A obra literária deverá ser, obrigatoriamente, inédita. Entende-se por inédita obra não publicada e não editada, parcialmente ou em sua totalidade, em antologias, em coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos projetos de que trata o presente EDITAL poderão ser feitas diretamente na Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves - São Bernardo do Campo, São Paulo - CEP 09751-440, nos horários das 09h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda à sexta, no período compreendido entre os dias 23 de janeiro a 14 de março de 2012; via Correios ou serviço similar de entrega, com Aviso de Recebimento (A.R.). Os envelopes deverão ser entregues lacrados e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

a) As 03 (três) vias impressas da obra deverão ser colocadas em um envelope lacrado e na sua parte externa constará apenas o nome do concurso e o pseudônimo do autor.

b) Em um envelope lacrado menor, com o pseudônimo do autor em sua parte externa, o candidato enviará um CD com a crônica gravada em arquivo de texto, cópia de CPF e RG, Cópia do comprovante de residência. Este envelope menor deverá ser enviado no interior do envelope que conterá as 03 (três) vias impressas.

c) As 03 (três) vias deverão ser entregues com a seguinte formatação: folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze);

d) As 03 (três vias) deverão estar grampeadas ou encadernadas, com todas as páginas numeradas, com título da obra e pseudônimo do autor.

2.2 As obras literárias inscritas não serão devolvidas, constando do acervo e da memória do Concurso.

2.3 As obras literárias não selecionadas não poderão ser publicadas, em qualquer tempo, sem prévia autorização do autor, inclusive reservando-lhe(s) a possibilidade de publicá-las onde e quando lhe(s) aprouver, sem qualquer autorização da Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 O Concurso de Crônicas é aberto aos autores maiores de 18 (dezoito) anos completos, residentes na Região do Grande ABC, composta pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires.

3.2 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora e de seus familiares, de funcionários da Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem, funcionários e órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta assim como os demais funcionários e órgãos integrantes, também nas formas direta ou indireta, da Comissão de Festejos dos 200 anos e funcionários da Diocese de Santo André e da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Os 03 (três) autores selecionados serão classificados em:

1º Lugar e receberá o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º Lugar e receberá o prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º Lugar e receberá o prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais)

4.2 A Comissão Julgadora poderá conceder ainda até 10 (dez) Menções Honrosas;

4.3 Os autores premiados em primeiro, segundo e terceiro lugares e os que receberem Menções Honrosas, cederão ao Órgão promotor deste Concurso ou a quem o mesmo indicar, pelo prazo de 1(um) ano, contando a partir da data de divulgação dos resultados, e sem ônus, os direitos de publicação em livro, revista ou qualquer outro veículo gráfico ou digital, bem como representação em forma teatralizada, em versão cinematográfica, ou qualquer adaptação e veiculação;

4.4 Após a divulgação dos premiados, haverá um evento para a entrega dos prêmios durante a Festa da Padroeira, nos dias 01 ou 02 de setembro de 2012.

5. DA SELEÇÃO

5.1 As propostas serão analisadas em 02 (duas) etapas:

5.1.1. Triagem, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas neste EDITAL;

5.1.2. Análise da Comissão Julgadora, que deverá levar em consideração para julgamento e seleção das propostas, sempre sobre o conjunto das obras apresentadas, os seguintes critérios:

a) Consistência e qualidade da obra (40 pontos);

b) Originalidade e estilo do autor (30 pontos);

c) Criatividade (30 pontos).

5.2 Em caso de empate de pontuação entre duas ou mais obras, a Comissão Julgadora decidirá a ordem de classificação dos participantes, considerando aquele que obtiver a maior pontuação para os itens a), b) e c), respectivamente. Caso o empate persista, a decisão se dará por maioria dos integrantes da comissão julgadora.

5.3 O resultado final com os contemplados será divulgado na Imprensa da região.

6. DA COMISSÃO JULGADORA E DE ACOMPANHAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros indicados pela Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem, de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento;

6.2 A Comissão Julgadora não aceitará qualquer trabalho que não atenda ao Edital do Concurso, caso em que deverá especificar clara e detalhadamente, na ata de julgamento, os motivos dessa atitude;

6.3 Caso haja irregularidade na documentação apresentada, o selecionado será automaticamente inabilitado.

6.4 As decisões da Comissão Julgadora relativas à seleção das obras, constantes nos itens 5.1 e 5.2, são soberanas e irrecorríveis;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscreverem, os concorrentes reconhecem a inexistência de plágio no projeto, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;

7.2 Eventuais irregularidades referentes aos requisitos de participação, constatadas até a homologação do resultado final do EDITAL, implicarão na desclassificação da respectiva proposta;

7.3 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos da legislação federal em vigor;

7.4 Os casos omissos, relativos a este edital, serão dirimidos pela Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem.

RESOLUÇÃO SC N° 001/2012

Dispõe sobre a utilização das dependências do CLAC - Centro Livre de Artes Cênicas e do Teatro Abílio Pereira de Almeida para ensaios e apresentações de grupos que tenham por finalidade a pesquisa nas linguagens teatro, dança e circo.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as diretrizes propostas pela Administração Municipal no que se refere ao uso dos espaços sob gerência da Secretaria de Cultura, para ensaios e apresentações realizados por grupos que tenham por finalidade a pesquisa na área de artes cênicas no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibiliza-se o agendamento das dependências do CLAC (Centro Livre de Artes Cênicas) e Teatro Abílio Pereira de Almeida localizados à Praça Cônego Lázaro Equini, 240, Baeta Neves, para ensaios e apresentações nas linguagens artísticas de teatro, dança e circo, no período de 11 (onze) de fevereiro de 2012 a 01 (primeiro) de julho de 2012.

§1º Este agendamento é voltado a grupos que tenham por finalidade a pesquisa nas artes cênicas. Entende-se por pesquisa artística a atividade contínua de investigação que tem por resultado, além da montagem de um espetáculo, um processo de transformação de conhecimento.

§2º Nesta Resolução, referiremo-nos ao Centro Livre de Artes Cênicas pela sigla CLAC.

Art. 2º As datas disponibilizadas para agendamento dos ensaios de teatro, dança e circo para esta Resolução são:

Fevereiro

13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 27, 28 e 29

Março

01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30

Abril

02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30

Maio

02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31

Junho

01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29

§1º Os grupos poderão pleitear as datas supracitadas no horário desejado, prioritariamente dentro do período das 10h às 19h.

§2º Outros horários poderão ser solicitados, levando-se em consideração que o agendamento dos mesmos deverá ser realizado em consonância com as outras ações desenvolvidas pelo CLAC.

Art. 3º As datas disponibilizadas para agendamento das apresentações de teatro, dança e circo para esta Resolução são:

Fevereiro

11, 12, 25 e 26

Março

03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31

Abril

01, 14, 15, 28 e 29

Maio

05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27

Junho

02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24 e 30

Julho

01

Art. 3º Para esta Resolução, não será efetuado pagamento, pela Secretaria de Cultura, referente ao trabalho do grupo no que diz respeito à ocupação das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida para ensaios e apresentações.

Art. 4º Para as apresentações no Teatro Abílio Pereira de Almeida, o grupo poderá cobrar bilheteria com valor máximo de ingresso de R\$15,00 (quinze Reais), salvaguardados os descontos previstos em lei para estudantes, idosos e professores. Neste caso, o grupo deverá recolher taxa de garantia mínima, por dia, de uso do Teatro Abílio Pereira de Almeida, através da GAM (Guia de Arrecadação Municipal).

§1º Será recolhido 10% (dez por cento) sobre arrecadação da bilheteria por apresentação.

§2º Os valores recolhidos através da renda descritas nos parágrafos 1º será destinado ao FAC (Fundo de Assistência à Cultura) ou instrumento que venha a substituí-lo.

Art. 5º - Para se inscrever, o grupo deverá apresentar, no período de 30 de janeiro a 25 de Maio de 2012, em envelope único e lacrado, identificado em seu exterior com o nome do grupo e do espetáculo, os seguintes documentos:

INSCRIÇÃO PARA ENSAIOS

- Ficha de Inscrição da proposta preenchida e assinada pelo representante do grupo, que será fornecida no ato da inscrição.
- Carta contendo histórico do grupo e explicitando os objetivos do mesmo na utilização das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida para ensaios, assinada pelo representante do grupo;
- Proposta contendo os princípios norteadores da pesquisa do grupo;
- Sinopse, ficha técnica, faixa etária recomendada e concepção de dramaturgia do espetáculo a ser ensaiado (caso o momento da pesquisa permita essas informações), datas e horários pretendidos para os ensaios;
- Necessidades técnicas do ensaio e descrição de elementos cênicos e equipamentos a serem utilizados como cenário, figurinos e adereços. Deverá ser informado se o grupo utilizará algum elemento que possa por em risco a integridade física do espaço (fogo, água, arma de fogo, fogos de artifício etc.) para parecer e determinação das devidas precauções, caso o grupo seja contemplado.

INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÕES

- Ficha de Inscrição da proposta preenchida e assinada pelo representante do grupo, que será fornecida no ato da inscrição.
 - Carta contendo histórico do grupo e explicitando os objetivos do mesmo, na utilização das dependências do CLAC ou do Teatro Abílio Pereira de Almeida, assinada pelo representante do grupo;
 - Proposta contendo histórico do espetáculo, sinopse, ficha técnica, duração, faixa etária recomendada, concepção de dramaturgia, concepção de encenação, tempo de montagem e desmontagem, datas pretendidas para o espetáculo a ser apresentado e horário de chegada e saída do grupo;
 - 03 (três) fotos do espetáculo, para eventual divulgação pela Secretaria de Cultura, em formato digital com resolução de no mínimo 300 dpi s.
 - Mapa de palco e mapa de luz;
 - Necessidades técnicas do espetáculo e descrição de elementos cênicos e equipamentos a serem utilizados como cenário, figurinos e adereços. Deverá ser informado se o espetáculo utiliza algum elemento que possa por em risco a integridade física do teatro (fogo, água, arma de fogo, fogos de artifício etc.) para parecer e determinação das devidas precauções, caso o espetáculo seja contemplado.
 - Carta de ciência da solicitação de uso das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida assinada por todos os integrantes do grupo.
- §1º A não apresentação dos documentos supracitados desqualificam a solicitação.
- §2º A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo representante do grupo.
- §3º Caso o grupo queira se inscrever para ensaios e apresentações, deverá enviar apenas 01 (uma) cópia dos documentos que se repetem nas duas solicitações. O material poderá ser entregue no mesmo envelope.

Art. 6º - As inscrições das propostas deverão ser feitas no CLAC, Praça Cônego Lázaro Equini, 240, Baeta Neves, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h.

Art. 7º - Os critérios para seleção das propostas de ocupação das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida por ensaios de teatro, dança e circo serão:

PARA PROPOSTAS DE AGENDAMENTO DE ENSAIOS

- Histórico do grupo;
- Proposta e continuidade da pesquisa artística;
- Afinidade dos objetivos do grupo, na utilização das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida, com os interesses da Secretaria de Cultura;
- Disponibilidade de datas.

PARA PROPOSTAS DE AGENDAMENTO DE APRESENTAÇÕES

- Viabilidade e coerência da proposta;
- Histórico do grupo;
- Afinidade dos objetivos do grupo, na utilização das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida, com os interesses da Secretaria de Cultura;
- Disponibilidade de datas.

§ 1º A seleção será realizada de forma contínua por profissionais da equipe da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

Art. 8º - Os grupos contemplados receberão comunicado oficial via e-mail com as informações das datas aprovadas para ensaios e apresentações, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da data de inscrição.

Art. 9º - O representante do grupo contemplado para ensaio, após comunicação oficial, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade que regulamenta as condições de utilização das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida.

§1º O local para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade é o CLAC, Praça Cônego Lázaro Equini, 240, Baeta Neves, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h.

Art. 10º - O representante do grupo contemplado para apresentação, após comunicação oficial, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade que regulamenta as condições de utilização das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida.

§1º O local para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade é o CLAC, Praça Cônego Lázaro Equini, 240, Baeta Neves, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h.

Art. 11º - No caso das propostas para agendamento de ensaios, o grupo contemplado deverá realizar uma ação de troca artística com o CLAC e seus frequentadores. Essa troca poderá ser realizada a partir de um espetáculo, um workshop, uma palestra ou outra ação que o grupo julgar pertinente e que estiver de acordo com o pensamento do CLAC e os interesses da Secretaria de Cultura.

Art. 12º - O não cumprimento, pelo grupo, das datas e horários de ensaios firmados no Termo de Compromisso e Responsabilidade acarretará no impedimento de uma nova ocupação das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida pelo período de 01 (um) ano.

§1º Em caso de força maior, o grupo contemplado deverá comunicar a não realização do ensaio agendado à administração do CLAC para não incorrer no impedimento de que trata este Artigo.

Art. 13º - O não cumprimento, pelo grupo, das datas e horários de apresentações firmados no Termo de Compromisso e Responsabilidade acarretará no impedimento de uma nova ocupação das dependências do CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida pelo período de 02 (dois) anos.

§1º Em caso de força maior, o grupo contemplado deverá comunicar o impedimento da realização da apresentação agendada à administração do CLAC para não incorrer no impedimento de que trata este artigo.

Art. 14º É de inteira responsabilidade do grupo contemplado o recolhimento, junto aos órgãos competentes, dos direitos autorais relativos à apresentação.

Art. 15º É de responsabilidade do grupo contemplado o fornecimento e a comercialização, com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes da apresentação, na bilheteria, e com prazo facultativo para a venda antecipada de ingressos;

§1º É de responsabilidade do grupo a disponibilização de bilheteiro (s) para a venda de ingressos na bilheteria do Teatro.

Art. 16º O grupo contemplado deverá repassar à Secretaria de Cultura o total de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de ingressos por apresentação do espetáculo, com base na lotação específica do Teatro Abílio Pereira de Almeida (178 lugares) a título de cortesia.

Art. 17º É de responsabilidade do grupo a integridade física do CLAC, do Teatro Abílio Pereira de Almeida e de seus equipamentos, quando de sua ocupação, devendo o mesmo ressarcir à Secretaria de Cultura quaisquer danos provocados por terceiros ou por ele próprio.

Art. 18º A Secretaria de Cultura disponibilizará técnico para acompanhar a preparação e realização do espetáculo, bem como disponibilizará equipe e material de limpeza para o CLAC e do Teatro Abílio Pereira de Almeida.

§ 1º A operação dos equipamentos de luz e som do Teatro, bem como a instalação e manipulação dos materiais cênicos do grupo, durante ensaios e apresentações, são de responsabilidade do grupo.

Art. 19º - Não serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo a produção e a divulgação dos espetáculos que vierem a ocupar as dependências do CLAC ou o Teatro Abílio Pereira de Almeida.

Art. 20º O grupo contemplado se compromete a fazer constar a logomarca da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, em padrão e escala fornecidos por sua Secretaria de Comunicação, como apoio, de quaisquer materiais de divulgação que vierem a ser produzidos e que tiverem relação com atividade realizada pelo grupo em projeto aprovado por esta Resolução.

Art. 21º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 22º Casos omissos ou não contemplados nesta Resolução serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2012.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

RESOLUÇÃO SC Nº 002/2012

Dispõe sobre a utilização do Teatro Abílio Pereira de Almeida para apresentações de artes cênicas por grupos amadores de teatro, dança e circo, sediados no município de São Bernardo do Campo.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as diretrizes propostas pela Administração Municipal no que se refere ao uso dos espaços sob gerência da Secretaria de Cultura, para apresentações artísticas desenvolvidas por grupos de artes cênicas no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibiliza-se o agendamento de apresentações nas linguagens artísticas de teatro, dança e circo no Teatro Abílio Pereira de Almeida, localizado no CLAC (Centro Livre de Artes Cênicas) à Praça Cônego Lázaro Equini, 240, Baeta Neves no período de 10 (dez) de fevereiro de 2012 a 28 (vinte e oito) de junho de 2012.

§1º Este agendamento é voltado para grupos amadores de teatro, dança e circo. Entende-se por grupo amador aquele que não tem como fonte de renda, de nenhuma forma, a atuação em artes cênicas.

§2º Nesta Resolução, referiremo-nos ao Centro Livre de Artes Cênicas pela sigla CLAC.

Art. 2º As datas disponibilizadas para agendamento das apresentações de teatro, dança e circo são:

Fevereiro
10, 17 e 24

Março
02, 09, 16, 23 e 30

Abril
13, 20 e 27

Maiο
04, 11, 18 e 25

Junho
15, 22 e 29

§1º As apresentações acontecerão sempre às sextas-feiras, às 20h.

§2º O período de utilização do Teatro, que compreende ensaio, apresentação, montagem e desmontagem, não deve exceder 8 horas por dia e deve encerrar-se às 22h.

§3º Para esta Resolução, não será permitida a realização de mais de um espetáculo por dia.

Art. 3º Para esta Resolução, não será permitida a cobrança de bilheteria, nem será efetuado pagamento, pela Secretaria de Cultura, referente ao trabalho do grupo no que diz respeito à ocupação do Teatro Abílio Pereira de Almeida para apresentações e, por este motivo, os grupos contemplados ficarão isentos de recolher a taxa de garantia mínima pela utilização do Teatro Abílio Pereira de Almeida.

Art. 4º - Para se inscrever, o grupo deverá apresentar, no período de 30 de janeiro a 25 de Maio de 2012, em envelope único e lacrado, identificado em seu exterior com o nome do grupo e do espetáculo, os seguintes documentos:

a. Ficha de Inscrição da proposta preenchida e assinada pelo representante do grupo, que será fornecida no ato da inscrição.

b. Carta contendo histórico do grupo e explicitando os objetivos do mesmo, na utilização do Teatro Abílio Pereira de Almeida, assinada pelo representante do grupo;

c. Proposta contendo sinopse, ficha técnica, duração, faixa etária recomendada, concepção de dramaturgia, concepção de encenação, tempo de montagem e desmontagem, datas pretendidas para o espetáculo a ser apresentado e horário de chegada e saída do grupo;

d. 03 (três) fotos do espetáculo, para eventual divulgação pela Secretaria de Cultura, em formato digital com resolução de no mínimo 300 dpi s.

e. Mapa de palco e mapa de luz;

f. Necessidades técnicas do espetáculo e descrição de elementos cênicos e equipamentos a serem utilizados como cenário, figurinos e adereços. Deverá ser informado se o espetáculo utiliza algum elemento que possa por em risco a integridade física do teatro (fogo, água, arma de fogo, fogos de artifício etc.) para parecer e determinação das devidas precauções, caso o espetáculo seja contemplado.

g. Carta de ciência da solicitação de uso do Teatro Abílio Pereira de Almeida, assinada por todos os integrantes do grupo.

§1º A não apresentação dos documentos supracitados desqualificam a solicitação.

§2º Após a entrega dos documentos, o grupo não poderá realizar alterações na proposta.

Art. 5º - As inscrições das propostas deverão ser feitas no CLAC, Praça Cônego Lázaro Equini, 240, Baeta Neves, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h.

Art.6º - Os critérios para seleção das propostas de ocupação do Teatro Abílio Pereira de Almeida por apresentações de teatro, dança e circo serão:

- Viabilidade e coerência da proposta;
- Histórico do grupo;
- Afinidade dos objetivos do grupo, na utilização do Teatro Abílio Pereira de Almeida, com os interesses da Secretaria de Cultura;
- Disponibilidade de datas.

§ 1º A seleção será realizada de forma contínua por profissionais da equipe da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

Art. 7º - Os grupos contemplados receberão comunicado oficial via e-mail com as informações das datas aprovadas para ensaios e apresentações, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da data de inscrição.

Art. 8º - O representante do grupo contemplado, após comunicação oficial, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade que regulamenta as condições de utilização do Teatro Abílio Pereira de Almeida.

§ 1º - O local para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade é o CLAC, Praça Cônego Lázaro Equini, 240, Baeta Neves, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h.

Art. 9º - O não cumprimento pelo grupo das datas e horários das apresentações firmados no Termo de Compromisso e Responsabilidade acarretará no impedimento de uma nova ocupação do Teatro Abílio Pereira de Almeida pelo período de 02 (dois) anos.

§1º Em caso de força maior, o grupo contemplado deverá comunicar a não realização da apresentação agendada à administração do CLAC para não incorrer no impedimento de que trata este artigo.

Art. 10º É de inteira responsabilidade do grupo contemplado o recolhimento, junto aos órgãos competentes, dos direitos autorais relativos à apresentação.

Art. 11º É de responsabilidade do grupo a integridade física do Teatro Abílio Pereira de Almeida e de seus equipamentos, quando de sua ocupação, devendo o mesmo ressarcir à Secretaria de Cultura quaisquer danos provocados por terceiros ou por ele próprio.

Art. 12º A Secretaria de Cultura disponibilizará técnico para acompanhar a preparação e realização da apresentação, bem como equipe e material de limpeza.

§ 1º A operação dos equipamentos de luz e som do Teatro, bem como a instalação e manipulação dos materiais cênicos do grupo, durante ensaios e apresentações, são de responsabilidade do grupo.

Art. 13º - Não serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo a produção e a divulgação dos espetáculos que vierem a ocupar o Teatro Abílio Pereira de Almeida.

Art. 14º - O grupo se compromete a fazer constar a logomarca da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, em padrão e escala fornecidos por sua Secretaria de Comunicação, como apoio, em quaisquer materiais que vierem a ser distribuídos a título de divulgação desta apresentação.

Art. 15º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 16º Casos omissos ou não contemplados nesta Resolução serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2012.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o oferecimento de propostas para a exploração de "lancheonete", que deverá funcionar nos dias de desfile do Carnaval de Rua 2012, conforme segue:

Do local:

- Camarote oficial a ser instalado na Avenida Aldino Pinotti, juntamente com as estruturas das arquibancadas para os desfiles do Carnaval de Rua 2011.
- Dependências: cozinha com área aproximada de 3,00m x 5,40m com tomadas 110v/220v, pia com água corrente; balcão em área aproximada de 1,00m x 5,40m para instalação do caixa e para a entrega dos lanches, salgados e bebidas.
- 1 - No local não será permitida a utilização de fogão, chapas para lanches e similares, bem como a preparação de frituras.
- 2 - Poderá ser utilizado forno de microondas, forno elétrico, estufa, geladeira e freezer.
- 3 - Fica vedada a venda de bebidas acondicionadas em recipiente de vidro ou lata, sendo que deverão ser disponibilizadas para o consumo somente em copos descartáveis.
- 4 - Deverá ser disponibilizado, no mínimo, um garçon para atendimento no local, bem como 10 mesas com toalhas brancas e 40 cadeiras.

Data e Horário

- 5 - Dias 18 e 19 de fevereiro de 2012.
- 6 - Horários:
 - das 17h do dia 18/2/2012 às 6h do dia 19/2/2012
 - das 17h do dia 19/2/2012 às 6h do dia 20/2/2012

Das Propostas

- As propostas deverão conter:
 - O cardápio completo dos alimentos (lanches, salgados, porções, etc) e bebidas (refrigerantes, isotônicos, água, etc) com preços individuais, que estarão disponíveis para venda.
 - Oferta de valor a ser recolhido antecipadamente para o FAC - Fundo de Assistência à Cultura, através de GAM - Guia de Arrecadação Municipal.

As Inscrições:

8 - As inscrições serão aceitas até o dia 9 de fevereiro de 2012, na Secretaria de Cultura - Rua Bauru nº 21 - Bairro Baeta Neves, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Do Julgamento

9 - As propostas serão analisadas por membros da Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2011, que classificará a melhor proposta de recolhimento para o FAC - Fundo de Assistência à Cultura. Em havendo empate entre estas será classificada a que apresente a menor média dos preços para os itens obrigatórios abaixo relacionados:

- lanche natural (frio)
- salgados (fritos/assados)
 - cozinha de frango
 - empadinha
 - porções:
 - queijo prato - 300 gramas
 - salame italiano - 300 gramas
 - amendoim com casca - 100 gramas
 - refrigerantes - latas de 350ml (servir em copos descartáveis)
 - água mineral - garrafas de 500ml

10 - O resultado será informado aos participantes no dia 10/2/2012.

Das Disposições Finais

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, o qual é publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2012.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 001/2012

Onde se lê: I - Constituir a **BANCA EXAMINADORA** das Propostas relativas ao Edital de Seleção de Currículos - Oficineiros para o ano de 2012, publicado no Jornal Notícias do Município em 13 de janeiro de 2012;

Leia-se: I - Constituir a **BANCA EXAMINADORA** das Propostas relativas ao Edital de Seleção de Currículos - Oficineiros para o ano de 2012, publicado no Jornal Notícias do Município em 20 de janeiro de 2012;

Onde se lê: São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2012.

Leia-se: São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2012.

Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os usuários do Programa de Atenção ao Idoso para elegerem seus representantes no Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2012/2014.

Art. 1º. Atendendo ao disposto nos artigos 32 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, ficam convocadas, por intermédio deste Edital, todas as entidades de atendimento ao idoso do Município para a assembleia geral, com pauta única de eleição de 03 (três) representantes, e respectivos suplentes, no Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º. A assembleia geral realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2012, das 8h às 17h, no Centro de Referência do Idoso, sito na Avenida Redenção, nº 271, Centro, São Bernardo do Campo.

Art. 3º. Somente poderão concorrer os usuários que atendam aos requisitos deste edital e da legislação vigente.

Art. 4º. Para a assembleia geral será observado o seguinte:

I - data para inscrição de candidatos: de 30/01 a 07 de fevereiro de 2012;
II - horário e local das inscrições: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Centro de Referência do Idoso, sito à Avenida Redenção, nº 271, Centro, São Bernardo do Campo;
III - poderá ser candidato(a) e terão direito a voto os Idosos(as) que comprovarem sua inscrição no Programa de Atenção a Pessoa Idosa do Município até 31 de Janeiro de 2012;
IV - A Comissão Eleitoral fará afixar, nas dependências do Centro de Referência do Idoso do Município, no dia 10 de fevereiro de 2012, relação das candidaturas deferidas, concedendo o prazo até 13 de fevereiro de 2012 para interposição de eventuais recursos, fazendo afixar, no mesmo local, no dia 17 de fevereiro de 2012, o resultado desses recursos;
V - A votação far-se-á pelo sistema de voto secreto em urna, considerando-se eleitos os 03 (três) candidatos mais votados, sendo declarados suplentes os 03 (três) candidatos mais votados após os candidatos eleitos;
VI - Em caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos mais idosos;
VII - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso, imediatamente após a apuração;
VIII - Qualquer recurso referente ao resultado deverá ser apresentado verbalmente ao Presidente do CMI, que lavrará o respectivo termo e o encaminhará para análise da Comissão Eleitoral, que proferrá decisão final sobre a matéria.

Art. 5º. O resultado final das eleições será publicado no jornal "Notícias do Município", na edição de 02 de março de 2012, e encaminhado ao Poder Executivo, para as providências de nomeação e posse.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída pelo Conselho Municipal do Idoso.

São Bernardo do Campo, em 27 Janeiro de 2012.
COMISSÃO ELEITORAL
Conselho Municipal do Idoso

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO

REQUERIMENTO

Eu, _____ RG nº _____, usuário do Programa de Atenção ao Idoso, requeiro minha candidatura como representante do referido Programa junto ao CMI - Conselho Municipal do Idoso.

São Bernardo do Campo, _____.

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura do Responsável pelo Programa)

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2012/2014

Data	Ação	Local
20/01/2012	Publicação da Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal do Idoso no Jornal Notícias do Município	
27/01/2012	Publicação do Edital de Eleição, no Jornal Notícias do Município	
30/01 a 07/02/2012	Inscrição de candidaturas ao CMI	CRI – Centro de Referência do Idoso, sito à Av. Redenção, 271, Centro, SBCampo Horário: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

08/02/2012	Deferimento e/ou Indeferimento das Candidaturas pela Comissão Eleitoral	
10/02/2012	Publicação das Candidaturas no Jornal Notícias do Município	
13/02/2012	Interposição de eventuais recursos pelos Candidatos	CRI – Centro de Referência do Idoso, sito à Av. Redenção, 271, Centro, SBCampo
14/02/2012	Análise dos recursos apresentados pelos Candidatos pela Comissão Eleitoral	
17/02/2012	Publicação de deferimento e/ou indeferimento dos recursos apresentados pelos Candidatos	
28/02/2012	Assembléia Geral	CRI – Centro de Referência do Idoso, sito à Av. Redenção, 271, Centro, SBCampo Horário: 14 horas
02/03/2012	Publicação do resultado da Assembléia, no Jornal Notícias do Município	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca as entidades de atendimento ao idoso e as organizações representativas do idoso para elegerem seus representantes no Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2012/2014.

Art. 1º. Atendendo ao disposto nos artigos 32 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, ficam convocadas, por intermédio deste Edital, todas as entidades de atendimento ao idoso e todas as organizações representativas do idoso para a assembleia geral, com pauta única de eleição de 02 (dois) representantes, e respectivos suplentes, de cada um desses segmentos no Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º. A assembleia geral realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2012, às 16h, no Centro de Referência do Idoso, sito na Avenida Redenção, nº 271, Centro, São Bernardo do Campo.

Art. 3º. Somente poderão concorrer às eleições as entidades e organizações que atendam aos requisitos deste edital e da legislação vigente.

Art. 4º. Para a assembleia geral será observado o seguinte:

I - data para inscrição de candidatos e de representantes das entidades e organizações, com direito a voz e voto: de 30 de Janeiro à 03 de Fevereiro de 2012;
II - horário e local das inscrições: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Centro de Referência do Idoso, sito na Avenida Redenção, nº 271, Centro, São Bernardo do Campo;
III - requisitos para candidatura:
a. Entidades de atendimento ao idoso - estar regularmente inscrita junto ao Conselho Municipal do idoso, e apresentar cópias do documento de identidade do representante;
b. Organizações representativas do idoso - estar regularmente constituída, comprovada mediante a apresentação dos estatutos sociais e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados, e apresentar cópia do documento de identidade do indicado.
IV - requisitos para inscrição como eleitor, com direito a voz e voto:
a. Entidades de atendimento ao idoso - estar regularmente inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso
b. Organizações representativas do idoso - estar regularmente constituída, comprovada mediante apresentação dos estatutos sociais e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados.

V - As entidades e organizações poderão inscrever apenas 1 (um) candidato e 1 (um) eleitor, com direito a voz e voto;

VI - A Comissão Eleitoral, fará publicar, na edição do Jornal "Notícias do Município" do dia 10 de fevereiro de 2012, relação das candidaturas deferidas, concedendo o prazo até 13 de fevereiro de 2012 para interposição de eventuais recursos, fazendo publicar, na edição do dia 17 de fevereiro de 2012 do mesmo jornal, o resultado desses recursos.

VII - A votação far-se-á em assembleia específica de cada segmento, pelo sistema de aclamação entre os presentes, considerando-se eleitos os 02 (dois) candidatos mais votados de cada segmento, sendo declarados suplentes os dois candidatos mais votados após os candidatos eleitos.

VIII - Em caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos representantes da entidade com mais tempo de atividade no Município, e os candidatos representante de organizações mais idoso.

IX - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso, imediatamente após o recolhimento dos resultados em cada segmento.

X - Qualquer recurso referente ao resultado deverá ser apresentado verbalmente ao Presidente do Conselho Municipal do Idoso, que lavrará o respectivo termo e o encaminhará para análise da Comissão Eleitoral, que proferrá decisão final sobre a matéria.

Art. 5º. O resultado final das eleições será publicado no Jornal "Notícias do Município", na edição de 24 de fevereiro de 2012, e encaminhado ao Poder Executivo, para as providências de nomeação e posse.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2012.
COMISSÃO ELEITORAL
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANEXO I

REQUERIMENTO - ENTIDADES

(nome da entidade) _____, por seu representante legal, tendo em vista o edital de convocação para as eleições do CMI (Conselho Municipal do Idoso), vem requerer:

1.() inscrição como candidato ao CMI, representada por (nome do candidato) _____ RG nº _____

2.() inscrição como eleitor, representada por (nome do eleitor) _____ RG nº _____

Para tanto, juntamos cópia dos documentos de identidade dos representantes, bem como do Certificado de Registro da entidade, junto ao Conselho Municipal do Idoso.

Termo em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

REQUERIMENTO - ORGANIZAÇÕES

(nome da organização) _____, por seu representante legal, tendo em vista o edital de convocação para as eleições do CMI (Conselho Municipal do Idoso), vem requerer:

1.() inscrição como candidato ao CMI, representada pelo idoso (nome do candidato) _____ RG nº _____

2.() inscrição como eleitor, representada pelo idoso (nome do eleitor) _____ RG nº _____

Para tanto, juntamos cópia dos documentos de identidade dos representantes, bem como dos estatutos sociais e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados.

Termo em que pede deferimento.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 154/2012

Dispõe sobre publicação de calendário de reuniões do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o exercício de 2012, a saber:

MÊS	DIAS
Janeiro	25
Fevereiro	29
Março	28
Abril	25
Mai	30
Junho	27
Julho	25
Agosto	29
Setembro	26
Outubro	31
Novembro	28
Dezembro	12

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão realizadas na Sede do CMDCA, sito à Avenida Redenção, 271 - Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais - Centro - SBCampo, a partir das 08 horas e 30 minutos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2012.

Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 155/2012

Dispõe sobre a alteração de prazos no processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, estabelecidos pelo edital aprovado por meio da Resolução nº150/2011, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2012/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a lei nº 6159/2011,

Resolve:

Art. 1º - Alterar os seguintes prazos constantes do edital para eleição dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA para o biênio 2012/2014:

I - Prazo para inscrição das organizações representativas da população: de 16/12/2011 a 13/02/2012;

II - Prazo para publicação da relação de candidaturas e eleitores (titulares e suplentes) deferidas e indeferidas: 17/02/2012;

III - Prazo para recursos e impugnações das inscrições: 17/02/2012 ;

IV - Publicação das decisões relativas a recursos e impugnações: 24/02/2012;

V - Prazo para recursos dirigidos ao CMDCA: 24 a 27/02/2012;

VI - Publicação das decisões do CMDCA e relação final dos candidatos e eleitores: 02/03/2012;

VII - Eleições: 12/03/2012;

VIII - Publicação do resultado do pleito: 16/03/2012;

VIII - Prazo para apresentação de recursos quanto ao pleito dirigidos ao CMDCA: 16 a 20/03/2012;

IX - Publicação do resultado dos recursos e relação final dos eleitos: 23/03/2012.

Art. 2º Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do edital aprovado pela Resolução nº 155/2011, publicado em 14 de dezembro de 2011, na imprensa oficial do Município

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2012.

Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 01/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Autorização para Poda/Remoção de Árvores

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 00792/2004	EBA - Empr. Bras. de Armaz. Ltda.	Remoção
SB 04869/2010	Honorio de Lima Filho	"Remoção" (Revalidação)"
SB 10920/2006	Igreja do Evangelho Quadrangular	"Prorrogação de Prazo" Compensação Ambiental"até o dia 14/06/2012"
SB 19651/2005	Colgate Palmolive Indústria Ltda.	Poda
SB 27252/2011	Escola Est. Brazilia Tondi de Lima	Remoção / Poda
SB 28762/2011	Tegma Gestão Logística S/A.	Remoção
SB 29231/2011	Maria Donizete Maciel	Remoção
SB 43908/2011	Silmara Gomes de Souza Mazzo	Remoção
SB 54504/2011	ACREPA - As. Cult. e Recr. da Paulicéia	Remoção

Processos Indeferidos

Processos	Interessado	Motivo
SB 02889/2012	Cond. Pp. Residencial Tiradentes	Pessoa não qualificada

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2012
Geog.ª RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 77/2011 CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: H. R. B - matrícula nº 17.171-5

"(...) acolho o relatório com parecer conclusivo tempestivamente exarado pela D. Comissão Processante Especial, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para julgar improcedente a denúncia, a fim de absolver o servidor em epígrafe, do cometimento da infração inserida no artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nos termos do permissivo contido no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, do mesmo diploma legal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 68/2011 CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: A. S. D - matrícula nº 17.069-6

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, com supedâneo no permissivo contido no artigo 145, inciso II, da aludida norma".

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE GABINETE DO COORDENADOR

RESULTADO EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS PARA OFICINAS SOCIOCULTURAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2012

A Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV) torna público o resultado dos projetos/oficinas aprovados pela Comissão Avaliadora para a ministração das Oficinas Socioculturais do primeiro semestre de 2012, conforme edital de seleção publicado nas edições 1651 e 1652 do Jornal Notícias do Município.

Nome	Oficinas
Amanda Pinotti Sanches Hartwig	Teatro
Anderson de Oliveira	Jiu Jitsu
Carlos Eduardo dos Santos	DJ Casa Noturna
Cássio Valero Rodrigues	Teatro
Crystiane Depret Vieira	Canto/Coral
Eduardo Emídio dos Santos	Country Dance
Eduardo Furlanetto	Guitarra
Elton Gomes dos Santos	Bateria
Fabio Martins	Desenho
Fernando Amaral	Jiu Jitsu
Juliano dos Santos Thompson	Street Dance
José Roberto Vicente da Silva	Defesa Pessoal
Marcelo Guadagnini	Viola / Contrabaixo
Maurício de Oliveira e Silva	Le Parkour
Mathews Henrique Buosi	Artes Circenses Lira e Trapézio
Orlando Jordão de Araujo	Fotografia
Patricia Farah	Dança do Ventre
Rafael Vítor Batista de Oliveira	Le Parkour
Roger Pendeza	Arte Circense Aéreo
Silvia Aparecida de Oliveira	Jazz

Vale ressaltar que a participação na **CAPACITAÇÃO DO DIA 11/02**, a partir das 9h, nesta coordenadoria ainda faz parte do processo seletivo e o não comparecimento na mesma resultará na desclassificação automática do candidato.

Henrique Celso Azevedo Alves
Coordenador de Ações para a Juventude

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº	01/12 (primeiro)
PROCESSO Nº	90/10
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	KB Assessoria em Comunicação Ltda. EPP.
VALOR:	R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)
OBJETO:	Prestação de serviços de assessoria de imprensa, jornalismo e fotografia.
PRAZO:	6(seis) meses
ASSINATURA:	03/01/2012

ADITAMENTO Nº	02/12 (quarto)
PROCESSO Nº	99/09
FUNDAMENTO:	Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO:	Exclusão dos serviços de mala direta postal
ASSINATURA:	13/01/2012

ADITAMENTO Nº:	03/12 (segundo)
PROCESSO Nº	03/10
FUNDAMENTO:	Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA:	Art Printer Gráficos Ltda.
VALOR:	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
OBJETO:	Acrescer 35 (trinta e cinco) páginas aos "Cadernos de Iniciação Científica"
ASSINATURA:	17/01/2012

PROCESSO Nº: 12/2012

OBJETO: Assinatura anual da Revista de Direito Privado, Revista dos Tribunais, Revista de Processo, Revista Tributária e de Finanças, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Revista de Direito Constitucional e Internacional, Revista de Direito do Consumidor, Revista de Direito Bancário e Mercado de Capitais, Revista de Direito Ambiental, Revista do Direito do Trabalho e Revista de Direito Imobiliário.

VALOR: R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais).

"RATIFICADO a contratação da Editora Revista dos Tribunais Ltda., solicitada pela Chefia da SFD.105, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "inciso I" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2012. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foram abertos na Seção de Finanças desta Autarquia, os seguintes certames:

Pregão (presencial) nº 01/12 - PC nº 151/11 - Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de site institucional, treinamento, suporte técnico, manutenção e desenvolvimento sob demanda de novas aplicações. Abertura às 09h do dia 13/02/2012.

Pregão (presencial) nº 02/12 - PC nº 166/11 - Objeto: Aquisição de móveis para a Faculdade. Abertura às 09h do dia 14/02/2012.

Pregão (presencial) nº 03/12 - PC nº 173/11 - Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de link dedicado de acesso à internet, englobando o transporte de sinal, implantação e suporte técnico. Abertura às 09h do dia 15/02/2012.

Convite nº 02/12 - PC nº 176/2011- Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial. Abertura às 14h30 do dia 07/02/2012.

Editais disponíveis no site www.direitoabc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA 001/2012-SA

Apostila a Portaria nº 005/2009-SA, que nomeou VALDO SILVA, matrícula 644, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo a partir de 25 de janeiro de 2012.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2012

Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização de Convênios celebrados entre entidades públicas ou privadas e a Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

Considerando o disposto no artigo 37, caput, da Constituição da República, acerca do princípio de legalidade, moralidade e eficiência;
Considerando o disposto no inciso III, do artigo 75 da Lei Federal nº 4.320/64, acerca do Controle da Execução Orçamentária;
Considerando o disposto no inciso IV, do artigo 177 combinado com o inciso I do artigo 178 da Instrução Normativa nº 002/2008 - Área Municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca da fiscalização dos recursos e atividades correspondentes;
O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, Resolve
NOMEAR para compor a Comissão de Fiscalização de Convênios os colaboradores(as) abaixo mencionados(as):
Márcia de Oliveira Urso, matrícula nº 1003;
Elizabeth Lara Domingues, matrícula nº 483;
Ivanete Maria de Souza, matrícula nº 626;
Renato Gomes da Fonseca, matrícula nº 641.

I - A Comissão de Fiscalização de Convênios tem como função realizar o acompanhamento da execução orçamentária e das atividades propostas nos Planos de Trabalhos integrantes aos convênios celebrados pela Fundação Criança.

II - Os membros da Comissão são todos titulares e possuem competência exclusiva para realizar diligências ou requisitar documentos aos conveniados para a verificação do cumprimento das metas e ações existentes no Plano de Trabalho integrante ao convênio fiscalizado.
III - No cumprimento de suas atividades, a Comissão reunir-se-á, no mínimo, uma vez por semana.
IV - As reuniões serão registradas em ata que deverão ser entregues ao Gabinete da Presidência para o acompanhamento dos assessores André Felix Portela Leite, matrícula nº 561, e Erlaine Souza de Oliveira, matrícula nº 662.
IV - Os membros da Comissão de Fiscalização de Convênios exercerão suas atividades no exercício financeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2012.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2012

Dispõe sobre o calendário administrativo para exercício de 2012 da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

ARIEL DE CASTRO ALVES, Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições previstas no art. 12 da Lei Municipal nº 4.683/1998 e art. 13 do Decreto Municipal nº 16.933/2009, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário administrativo para o ano de 2012 contendo os dias de feriados, os dias de ponto facultativo, para o cumprimento dos Setores, Diretorias e Assessoria da Fundação Criança, sem prejuízo da prestação dos serviços contínuos de acolhimento institucional:

Data	Natureza	Descrição
01.01 (Domingo)	Feriado Nacional	Confraternização Universal
20.02 (Segunda-feira)	Ponto Facultativo	Véspera do Carnaval
21.02 (Terça-feira)	Ponto Facultativo	Carnaval
06.04 (Sexta-feira)	Feriado Municipal	Paixão de Cristo
21.04 (Sábado)	Feriado Nacional	Tiradentes
30.04 (Segunda-feira)	Ponto Facultativo	Véspera do Dia Mundial do Trabalho
01.05 (Terça-feira)	Feriado Nacional	Dia Mundial do Trabalho
07.06 (Quinta-feira)	Feriado Municipal	Corpus Christi
08.06 (Sexta-feira)	Ponto Facultativo	Emenda de Feriado
09.07 (Segunda-feira)	Feriado Estadual	Data Magna do Estado de São Paulo
20.08 (Segunda-feira)	Feriado Municipal	Aniversário da Cidade
07.09 (Sexta-feira)	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12.10 (Sexta-feira)	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
28.10 (Domingo)	Ponto Facultativo	Comemoração do Dia do Funcionário Público
02.11 (Sexta-feira)	Feriado Nacional	Finados
15.11 (Quinta-feira)	Feriado Nacional	Proclamação da República
16.11 (Sexta-feira)	Feriado Municipal	Dia da consciência Negra (Antecipação)
24.12 (Segunda-feira)	Ponto Facultativo	Véspera de Natal
25.12 (Terça-feira)	Feriado Nacional	Natal
31.12 (Segunda-feira)	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal

Art. 3º Os pontos facultativos dos dias 20.02, 30.04 e 08.06, que somam 24 (vinte e quatro) horas, serão compensados com o acréscimo de 30 (trinta) minutos da jornada diária de trabalho nos dias úteis do período de 1º de fevereiro a 11 de abril de 2012, inclusive.

§1º O regime normal de trabalho mencionado no caput deste artigo corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§2º O acréscimo disposto no caput será compensado na redução de 30 (trinta) minutos do horário de almoço.

§3º Os serviços de acolhimento institucional terão funcionamento regular nos feriados, finais de semana e pontos facultativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 27 de janeiro de 2012.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor Presidente

PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. EDITAL J-010/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a homologação do resultado do processo de seleção de jovens para o Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - Rotativo Cidadão com a inclusão dos candidatos(as) classificados(as) abaixo listados(as).

Lista dos Candidatos(as) Classificados(as)

GRUPO 55º

INSC.	NOME	RG	NOME DA MÃE
3360	Ana Carolina Pereira Lemos	45.246.765-2	Vilma Maria Pereira
3399	Adelvano Laurindo	49.713.663-6	Maria Helena Ferreira Vieira
3392	Ageu Tertuliano da Silva	47.686.177-9	Sonia Maria da Silva
3424	Alan Igor Souza	48.498.359-3	Maria da Penha Conceição Souza
3406	Alessandra Vieira de Matos	1395864314	Maria Leda Vieira
3387	Alice Cristina de Sousa Soares	41.572.067-9	Rosângela Sousa de Oliveira
3380	Alisson Alves da Silva Sousa	40.033.351-X	Maria da Cruz Alves da Silva Sousa
3365	Amauri Alves da Silva	48.832.514-6	Silvana Alves da Silva
3371	André Antonio de Lima	49.664.695-3	Maria Orlete Jesus Lima
977	Antonia Beatriz Alves Domingos	55.619.309-X	Maria de Lourdes M.de Lima
3364	Antonio Pereira da Rocha Neto	44.856.747-7	Erineide Mendes Oliveira
3068	Augusto Sergio da Cunha Silva	48.541.856-3	Maria Odete Angelica da Cunha Silva
467	Bruna Luiza Rosa Zanqui	49.115.003-9	Maria do Carmo Rosa
3398	Edson José de Santana	49.679.337-8	Maria das Graças da Silva
978	Erielton Paiva de Oliveira	48.810.066-5	Maria Paiva de Oliveira
3347	Evelin Batista de Souza	42.312.989-2	Adriana R. Strangolini de Souza
3404	Fabio Almeida de Souza	41.150.931-7	Vera Lucia Maria de Almeida
3425	Fernando Souza Oliveira	48.180.517-5	Clemencia P. de Souza Oliveira
3379	Fernando Tiago Pereira	49.129.370-7	Ivanete Tiago Pereira
3422	Flavio da S. Santos	47.999.410-9	Raimunda Alves da Silva
3346	Francisco Alef B. do Nascimento	38.734.998-4	Maria Erinet B. do Nascimento
3390	Gabriele Bezerra da Silva	48.263.953-2	Maria Rosivania Bezerra
3426	Georgina Lemes Cipriano	48.987.960-3	Tiziana Roberta Zoffoli
3366	Giovanna Santos Costa	49.138.965-6	Angela Maria de Oliveira Costa
1198	Girlane Quitéria da Silva	47.245.081-5	Analia Quitéria da Silva
3416	Gisele Reis Santana	41.818.170-6	Solange Rodrigues Reis
468	Guilherme Carlos Rosa Zanqui	48.211.330-3	Maria do Carmo Rosa
466	Hellen Jhocenny A. Rodrigues	49.148.260-7	Eliana Conceição de Ataide
976	Huelton Paiva de Oliveira	48.035.485-6	Maria Paiva de Oliveira
3367	Iara Luana Cardozo dos Santos	48.119.674-2	Ivanir Cardozo dos Santos
3393	Jessica Anelize de Oliveira	48.923.690-X	Sandra Maria da Silva
3407	Julia Cristina dos Santos	48.921.883-0	Edna Maria da Silva Santos
3368	Lilian Gabriela Ferreira da Silva	35.258.241-8	Marta Ferreira da Silva
3373	Liliane Moreira dos Santos	49.026.599-6	Maria José Batista Santos
3413	Lucas Barbosa dos Santos	35.982.414-6	Terezinha de Jesus B. de Oliveira
3448	Lucas Emidio dos Santos	35.782.117-8	Luciana Evangelista da Silva
3334	Lucas Gonçalves Martins	48.850.648-7	Nair Pereira de Alexandrina Martins
3389	Lucas Hungria Ribeiro da Silva	48.846.974-0	Selma Hungria Ribeiro
3405	Manoela de Araujo da Silva	6.465.454	Rosilene Costa de Araujo
3384	Marcio Franklin Batista Bezerra	48.106.966-5	Mauristeia Batista Bezerra
3431	Marcos Vinicius F.Osternes da Paz	48.565.520-2	Vicência Ferreira Lustosa
3341	Maria Beatriz Silva Tavares	49.319.446-0	Veredanea Carvalho da Silva
3419	Maria Helenir Vasconcelos Santos	2007399364-0	Maria Iranir Patricio de V.Santos
3357	Mayara de Lima Longo	48.923.101-9	Flaviana de Lima Ferreira
3415	Mayara Santos Sousa	42.898.782-5	Judite Maria dos Santos
2730	Núbia Paiva de Oliveira	48.528.450-9	Maria Paiva de Oliveira
3337	Pamela Souza Rodrigues	48.773.391-5	Ivonete Souza Nascimento
3391	Paulo H. de Oliveira Rodrigues	49.119.464-X	Solange Tiago de Oliveira
3335	Philippi Marinho da Silva	38.612.106-0	Lucimar Silva de Menezes
3372	Ronaldo Pereira da Costa	47.220.857-3	Nalziria Pereira do Amaral
3386	Saymon Monteiro da Hora	38.834.409-X	Asinete Monteiro da Hora
3362	Silvio Cesar Tavares dos Santos	48.976.403-4	Geralda Tavares Pinto
3369	Soraia de Jesus Melo Matos	44.381.662-1	Rosalia Maria de Jesus Melo Matos
3381	Tais Lopes da Silva	37.620.194-0	Maria Lucia Gonçalves da Silva
3420	Thamires A. de Deus Clementino	48.068.393-1	Andreia Alves de Deus
3418	Vagner Luis Rodrigues Junior	49.072.462-0	Maria Socorro de Oliveira
3359	Victor Costa Silva	49.124.636-5	Rosilene Alves da Costa Silva

1167	Vinicius Nicolau da Silva	48.853.986-9	Maria Sueli da Silva
3345	Wellington Freitas	44.461.999-9	Cleusa Freitas
3355	Wesley Marinho da Costa	49.020.451-X	Maria Aparecida Marinho da Silva
3356	Wilton Marinho da Costa	49.020.505-7	Maria Aparecida Marinho da Silva

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2012.

ARIEL DE CASTRO ALVES

Diretor Presidente

CORMARIE GUIMARÃES PEREZ

Diretora Técnica

EXTRATOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contrato de Dispensa Nº 003/2012: Processo Administrativo de dispensa nº 008/2012; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: DE LUCA E KAI O - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA ME; Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água mineral em galão de 20 (vinte) litros para os programas da Fundação Criança; Valor por galão: R\$ 6,00 (seis reais); Valor Total: R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Assinatura: 25/01/2012; Fundamentação: A presente contratação decorre de dispensa licitatória atendendo os preceitos legais do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1.993.

1º Termo Aditivo de Aquisição nº 011/2012; Processo Administrativo nº 029/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto: Aditamento de 10,79% (dez vírgula setenta e nove por cento) do valor contratual para aquisição de material de escritório e material pedagógico de artes e dilação do prazo de vigência; Valor total do Aditamento: R\$ 5.349,92 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); Assinatura: 20/01/2012; Vigência: Até 20/03/2012; Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2012.

ARIEL DE CASTRO ALVES

Diretor Presidente

HELENA MILANI

Diretora Administrativa

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nos termos do parágrafo 5.º do Artigo 115 da Constituição Estadual, publica seu quadro permanente de empregos, cargos e funções, preenchidos e vagos, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

1 - Diretoria Executiva - (1) Diretor Presidente; (1) Diretor Administrativo e Financeiro ; (1) Diretor Operacional (vago).

2 - Empregos em Comissão - (2) Assessor de Diretoria; (1) Assessor da Presidência; (1) Gerente Operacional; (1) Gerente Administrativo e Financeiro ; (1) Chefe de Operações;(vago) (1) Assistente Técnico Operacional; (1) Assistente Técnico Administrativo; (1) Secretária Executiva.

3 - Empregos Efetivos - (2) Advogado; (4) Agente de Fiscalização (vagos); (1) Agente de Planejamento (vago); (1) Agente Técnico Contábil (vago); (1) Agente Técnico de Departamento Pessoal; (1) Agente Técnico de Suprimentos (vago); (1) Agente Técnico Financeiro (vago); (1) Agente Técnico Operacional; (4) Ajudante de Limpeza (3 afastados); (1) Auxiliar Administrativo; (1) Auxiliar Financeiro; (1) Auxiliar de Arrecadação; (3) Auxiliar de Expediente Operacional (vagos); (1) Auxiliar de Serviços Externos (vago); (3) Auxiliar de Serviço de Atendimento (vagos); (1) Auxiliar de Departamento Jurídico (vago); (5) Auxiliar Técnico Administrativo; (8) Cobrador (6 afastados); (1) Contador (vago); (3) Encarregado de Operações (vagos); (1) Encarregado de Serviços Gerais (vago); (1) Engenheiro de Transportes (vago); (3) Mecânico de Manutenção (afastados); (1) Moleiro (afastado); (15) Monitor de Operação (2 vagos) (1 afastado); (8) Motorista (7afastados); (1) Motorista de Veículos Leves;(vago) (1) Oficial de Manutenção Predial (vago); (1) Supervisor Técnico Operacional.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2011.

Odilon Soares de Oliveira

Diretor Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Resolução IMASF Nº 702/2012 - Dispõe sobre permissão de uso de área pertencente ao próprio autárquico, destinada à pessoa jurídica de direito privado, visando a exploração comercial de produtos de cosmética e afins constantes do Anexo V, do Edital de Chamamento IMASF Nº 01/2011. São Bernardo do Campo .24 de janeiro de 2012. - VALDIR E.MIRAGLIA - Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 003-SP/2012 - DESIGNANDO a funcionária VANIA APARECIDA BASSI, matrícula nº 504/6, Servente, ref. "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Suprimento Farmacêutico, IMA-022.1, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, no período de 03 (três) a 17 (dezesete) de fevereiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2012.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA

Diretor Superintendente

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012

Art. 13º Lei Complementar 101/2000

em R\$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES							
RECEITA PATRIMONIAL							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
REPASSE PLANO FINANCEIRO							
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.144.000	2.144.000	2.154.000	2.164.000	2.164.000	2.170.000	12.940.000
TOTAL DE RECEITAS	2.144.000	2.144.000	2.154.000	2.164.000	2.164.000	2.170.000	12.940.000

ETCSBC, 10 de janeiro de 2012

ODILON SOARES DE ALMEIDA

Diretor Presidente

ODAIR FURTINA JR.

Diretor Admin. Financeiro

JOSE DA CRUZ

Assist. Tec. Administrativo

Respondendo p/Contabilidade

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2012

Art. 8º Lei Complementar 101/2000

em R\$ 1,00

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.088.000	12.940.000
REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.088.000	12.940.000
TOTAL DE RECEITAS	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.088.000	12.940.000
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	704.820	710.820	8.463.840
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.333	212.337	2.548.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	364.820	4.377.840
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	128.663	1.478.000
DESPESA DE CAPITAL	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	4.476.160
INVESTIMENTOS						10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	70.000
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	4.406.160
TOTAL DE DESPESAS A PAGAR	367.180	367.180	367.180	367.180	367.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	377.180	4.476.160
RESERVA ATUARIAL													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
TOTAL DE DESPESAS	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.072.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.082.000	1.088.000	12.940.000

ETCSBC, 10 de janeiro de 2012

ODILON SOARES DE ALMEIDA

Diretor Presidente

ODAIR FURTINA JR.

Diretor Admin. Financeiro

JOSE DA CRUZ

Assist. Tec. Administrativo

Respondendo p/Contabilidade

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.027, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Designa o funcionário **CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA**, Assessor Jurídico - GP, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Geral, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n.º 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.489, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Beisebol, em São Bernardo do Campo".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI. Membros: **SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, CLAUDIA MORI WATANABE, DANIEL TAVARES, DOUGLAS CANO DO PRADO, JOSÉ DE MORAES COSTA e TARCISIO CELSO SABATINI.**

PORTARIA Nº 2.490, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São Bernardense" ao Dr. Pedro Gregori.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA. Membros: **SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, MARLI MENDONÇA DOS SANTOS, ANDRESSA BOITA e RAIMUNDA BORGES DE SOUSA MATEUS.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº 02/2012
Processo de Compra nº 331/2012
Objeto: Serviços de cabeamento e instalação de sistema de monitoramento interno
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 9 de fevereiro de 2012.
Data de abertura dos envelopes: 9h05 do dia 9 de fevereiro de 2012

Exame e retirada dos editais: site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC SP
Telefone: (11) 4331-4207 Fax: (11) 4331-4318

William de Andrade Dornas
Presidente Comissão de Licitações - COJUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra 357/2011
Contratada: Editora Fórum Ltda.
Objeto: Assinatura anual do periódico Interesse Público
Valor: R\$ 1.050,00
Vigência: 31 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012
Embasamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

HIROYUKI MINAMI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 04/2012
PROCESSO DE COMPRA N.º: 316/2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de papel sulfite
VALOR: R\$ 50.541,60
VIGÊNCIA: 16/01/12 a 15/01/13

CONTRATO N.º: 05/2011
PROCESSO DE COMPRA N.º: 280/2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Nelson Okumura ME
OBJETO: Aquisição de flores
VALOR: R\$ 13.120,00
VIGÊNCIA: 24/01/12 a 23/01/13

CONTRATO N.º: 36/2008 – Aditamento nº 03
PROCESSO DE COMPRA N.º: 225/2008
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: SISP Technology S.A.
OBJETO: Prorrogação por 04 meses – Sistema de Informatização para o Legislativo Municipal
VALOR: R\$ 51.994,48
VIGÊNCIA: 02/01/12 a 01/05/2012

CONTRATO N.º: 08/2011 – Aditamento nº 01
PROCESSO DE COMPRA N.º: 014/2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Alteração de período base de faturamento e data de vencimento das faturas.
VIGÊNCIA: 17/01/12 a 31/03/12

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 49.528.110/0001-10

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012610451200103745

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	29.463.428,96	0,00
2	Pessoal Ativo	27.752.291,02	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.711.137,94	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	29.463.428,96	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		29.463.428,96

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.319.517.418,63
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,27
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	139.171.045,12
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	132.212.492,86

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	27/01/2012	NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. s"o consideradas executadas. No final do exerc., as desp. n"o liquid. insc. em Restos a Pagar n"o proces. s"o também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. est"o segregadas em:

- a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas n"o liquid., insc. em Restos a Pagar n"o proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/01/2012

HIROYUKI MINAMI

PRESIDENTE

CPF.: 198.815.178-34

SANDRA CLARA GERBELLI PRADO

SECRETARIA FINANCEIRA

CPF.: 028.682.068-40

REINALDO FURLAN

SUBSECRETARIO CONTABILIDADE E FINANÇAS

CRC.: 1SP171365/O-5

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/01/2012

HIROYUKI MINAMI	SANDRA CLARA GERBELLI PRADO	REINALDO FURLAN
PRESIDENTE	SECRETARIA FINANCEIRA	SUBSECRETARIO CONTABILIDADE E FINANÇAS
CPF.: 198.815.178-34	CPF.: 028.682.068-40	CRC.: 1SP171365/O-5

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 49.528.110/0001-10

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2011

CVA: 2012012610451200103745

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	29.463.428,96	1,27
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	139.171.045,12	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	132.212.492,86	5,70

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	14.150.758,94	14.150.758,94

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/01/2012

HIROYUKI MINAMI	SANDRA CLARA GERBELLI PRADO	REINALDO FURLAN
PRESIDENTE	SECRETARIA FINANCEIRA	SUBSECRETARIO CONTABILIDADE E FINANÇAS
CPF.: 198.815.178-34	CPF.: 028.682.068-40	CRC.: 1SP171365/O-5

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 49.528.110/0001-10

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2011

CVA: 2012012610451200103745

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	301.449,23	0,00	14.150.758,94	14.150.758,94	0,00
4	(fonte de recursos - código de aplicação)	0,00	301.449,23	0,00	14.150.758,94	14.150.758,94	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	301.449,23	0,00	14.150.758,94	14.150.758,94	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	301.449,23	0,00	14.150.758,94	14.150.758,94	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: „A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/01/2012

HIROYUKI MINAMI
PRESIDENTE
CPF.: 198.815.178-34

SANDRA CLARA GERBELLI PRADO
SECRETARIA FINANCEIRA
CPF.: 028.682.068-40

REINALDO FURLAN
SUBSECRETARIO CONTABILIDADE E FINANÇAS
CRC.: 1SP171365/O-5

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 49.528.110/0001-10

Exercício: 2011

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

CVA: 2012012610451200103745

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.006.431,90	855.672,96	14.150.758,94
4	(fonte de recursos - código de aplicação) - 01-110	15.006.431,90	855.672,96	14.150.758,94
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	15.006.431,90	855.672,96	14.150.758,94
6	TOTAL (III) = (I+II)	15.006.431,90	855.672,96	14.150.758,94
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

Nota: „A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 26/01/2012

HIROYUKI MINAMI
PRESIDENTE
CPF.: 198.815.178-34

SANDRA CLARA GERBELLI PRADO
SECRETARIA FINANCEIRA
CPF.: 028.682.068-40

REINALDO FURLAN
SUBSECRETARIO CONTABILIDADE E FINANÇAS
CRC.: 1SP171365/O-5

Mostra na Cidade da TV Brasileira homenageia os 30 anos do SBT

O sofá da Hebe, o banco da Praça da Alegria e o barril do Chaves são apenas algumas das atrações da mostra, disponível à visitação na Cidade da Criança a partir de quarta-feira

Na próxima quarta-feira, a Cidade da TV Brasileira, instalada na Cidade da Criança, vai passar a oferecer mais uma atração para seu público visitante: a exposição *SBT 30 anos*, uma homenagem às três décadas do canal de Sílvio Santos. Alguns dos destaques do acervo, que

ficará disponível gratuitamente para visitação até 9 de abril, são o sofá autêntico da apresentadora Hebe Camargo, o banco da Praça da Alegria e até o cenário da novela *Éramos Seis*, exibida pela emissora em 1994. Também faz parte da coleção itens como o barril do Chaves, do seriado infantil mexicano *A Turma do Chaves*, bonecos de artistas e personalidades

famosas em tamanho natural, como o apresentador Sílvio Santos e a filha dele, Patrícia Abravanel. Em todos os cenários o visitante poderá sentar e tirar fotos. **Cidade da TV inaugura novas atrações**

Além da mostra temporária *SBT 30 anos*, a Cidade da TV vai passar a oferecer, na mesma semana, estandes permanentes do SBT, *Bandeirantes* e *Gazeta*, que contarão a história de cada uma das

emissoras. Outras atrações já tradicionais e muito disputadas da Cidade da TV Brasileira são uma apresentação da inédita tecnologia de TV holográfica, importada da Alemanha; câmeras utilizadas nas primeiras TVs do Brasil; túnel dotado de recursos eletrônicos de última geração, que conduz à época da

inauguração da TV em cores no País; fotos, documentos, vídeos e roupas históricas; além de diversas atrações interativas para divertir crianças e adultos. A Cidade da TV Brasileira é

resultado da parceria entre Prefeitura, Fundação Pró-TV e a empresa Aquário de São Paulo, uma das permissionárias da Cidade da Criança.

Serviço

A Cidade da TV Brasileira fica na Cidade da Criança, localizada na Rua Tasman, 301, Jardim do Mar. A entrada no memorial custa R\$ 5, já a entrada na Cidade da Criança é gratuita e os ingressos individuais para os brinquedos variam de R\$ 5 a R\$ 10. O passaporte para criança é R\$ 45 - aos sábados, domingos e feriados - e o de adulto, R\$ 30. O estacionamento custa R\$ 10 a diária. Fora das férias escolares, o horário de funcionamento é de terça a domingo e feriados, das 9h às 17h. Em janeiro, o parque abre de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e sábado, domingo e feriados, das 9h às 18h. O telefone é 4121-9891.

